

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
A					AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA						
A	01			01	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS						
A	01	011		011	Produção de lavouras temporárias						
A	01	011	01.11-3	0111-3	Cultivo de cereais						
A	01	011	01.11-3	0111-3/01	Cultivo de arroz	-	x				
A	01	011	01.11-3	0111-3/02	Cultivo de milho	-	x				
A	01	011	01.11-3	0111-3/03	Cultivo de trigo	-	x				
A	01	011	01.11-3	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	(*)					
A	01	011	01.12-1	0112-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária						
A	01	011	01.12-1	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	-	x				
A	01	011	01.12-1	0112-1/02	Cultivo de juta	-	x				
A	01	011	01.12-1	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	011	01.13-0	0113-0	Cultivo de cana-de-açúcar						
A	01	011	01.13-0	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	-	x				
A	01	011	01.14-8	0114-8	Cultivo de fumo						
A	01	011	01.14-8	0114-8/00	Cultivo de fumo	-	x				
A	01	011	01.15-6	0115-6	Cultivo de soja						
A	01	011	01.15-6	0115-6/00	Cultivo de soja	-	x				
A	01	011	01.16-4	0116-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja						
A	01	011	01.16-4	0116-4/01	Cultivo de amendoim	-	x				
A	01	011	01.16-4	0116-4/02	Cultivo de girassol	-	x				
A	01	011	01.16-4	0116-4/03	Cultivo de mamona	-	x				
A	01	011	01.16-4	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	011	01.19-9	0119-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente						
A	01	011	01.19-9	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/02	Cultivo de alho	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/04	Cultivo de cebola	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/05	Cultivo de feijão	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/06	Cultivo de mandioca	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/07	Cultivo de melão	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/08	Cultivo de melancia	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	-	x				
A	01	011	01.19-9	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	012		012	Horticultura e floricultura						
A	01	012	01.21-1	0121-1	Horticultura						
A	01	012	01.21-1	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	-	x				
A	01	012	01.21-1	0121-1/02	Cultivo de morango	-	x				
A	01	012	01.22-9	0122-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais						
A	01	012	01.22-9	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	-	x				
A	01	013		013	Produção de lavouras permanentes						
A	01	013	01.31-8	0131-8	Cultivo de laranja						
A	01	013	01.31-8	0131-8/00	Cultivo de laranja	-	x				
A	01	013	01.32-6	0132-6	Cultivo de uva						
A	01	013	01.32-6	0132-6/00	Cultivo de uva	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva						
A	01	013	01.33-4	0133-4/01	Cultivo de açaí	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/02	Cultivo de banana	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/03	Cultivo de caju	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/05	Cultivo de coco-da-bala	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/06	Cultivo de guaraná	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/07	Cultivo de maçã	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/08	Cultivo de mamão	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/09	Cultivo de maracujá	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/10	Cultivo de manga	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/11	Cultivo de pêssego	-	x				
A	01	013	01.33-4	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	013	01.34-2	0134-2	Cultivo de café						
A	01	013	01.34-2	0134-2/00	Cultivo de café	-	x				
A	01	013	01.35-1	0135-1	Cultivo de cacau						
A	01	013	01.35-1	0135-1/00	Cultivo de cacau	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente						
A	01	013	01.39-3	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3/05	Cultivo de dendê	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3/06	Cultivo de seringueira	-	x				
A	01	013	01.39-3	0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	014		014	Produção de sementes e mudas certificadas						
A	01	014	01.41-5	0141-5	Produção de sementes certificadas						
A	01	014	01.41-5	0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	-	x				
A	01	014	01.41-5	0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	-	x				
A	01	014	01.42-3	0142-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas						
A	01	014	01.42-3	0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	-	x				

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
A	01	015		015	Pecuária						
A	01	015	01.51-2	0151-2	Criação de bovinos						
A	01	015	01.51-2	0151-2/01	Criação de bovinos para corte	-	x				
A	01	015	01.51-2	0151-2/02	Criação de bovinos para leite	-	x				
A	01	015	01.51-2	0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	-	x				
A	01	015	01.52-1	0152-1	Criação de outros animais de grande porte						
A	01	015	01.52-1	0152-1/01	Criação de bufalinos	-	x				
A	01	015	01.52-1	0152-1/02	Criação de eqüinos	-	x				
A	01	015	01.52-1	0152-1/03	Criação de asininos e muarens	-	x				
A	01	015	01.53-9	0153-9	Criação de caprinos e ovinos						
A	01	015	01.53-9	0153-9/01	Criação de caprinos	-	x				
A	01	015	01.53-9	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	-	x				
A	01	015	01.54-7	0154-7	Criação de suínos						
A	01	015	01.54-7	0154-7/00	Criação de suínos	-	x				
A	01	015	01.55-5	0155-5	Criação de aves						
A	01	015	01.55-5	0155-5/01	Criação de frangos para corte	-	x				
A	01	015	01.55-5	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	-	x				
A	01	015	01.55-5	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	-	x				
A	01	015	01.55-5	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	-	x				
A	01	015	01.55-5	0155-5/05	Produção de ovos	-	x				
A	01	015	01.59-8	0159-8	Criação de animais não especificados anteriormente						
A	01	015	01.59-8	0159-8/01	Apicultura	-	x				
A	01	015	01.59-8	0159-8/02	Criação de animais de estimação	-		x	x	x	
A	01	015	01.59-8	0159-8/03	Criação de escargô	-	x				
A	01	015	01.59-8	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	-	x				
A	01	015	01.59-8	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	(*)					
A	01	016		016	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita						
A	01	016	01.61-0	0161-0	Atividades de apoio à agricultura						
A	01	016	01.61-0	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	-	x				
A	01	016	01.61-0	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	-	x				
A	01	016	01.61-0	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	-	x				
A	01	016	01.61-0	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	016	01.62-8	0162-8	Atividades de apoio à pecuária						
A	01	016	01.62-8	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	-	x				
A	01	016	01.62-8	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	-	x				
A	01	016	01.62-8	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	-	x				
A	01	016	01.62-8	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	(*)					
A	01	016	01.63-6	0163-6	Atividades de pós-colheita						
A	01	016	01.63-6	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	-	x				
A	01	017		017	Caça e serviços relacionados						
A	01	017	01.70-9	0170-9	Caça e serviços relacionados						
A	01	017	01.70-9	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	-	x				
A	02			02	PRODUÇÃO FLORESTAL						
A	02	021		021	Produção florestal - florestas plantadas						
A	02	021	02.10-1	0210-1	Produção florestal - florestas plantadas						
A	02	021	02.10-1	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/03	Cultivo de pinus	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/04	Cultivo de teca	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	-	x				
A	02	021	02.10-1	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas						
A	02	021	02.10-1	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas						
A	02	021	02.10-1	0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	(*)					
A	02	022		022	Produção florestal - florestas nativas						
A	02	022	02.20-9	0220-9	Produção florestal - florestas nativas						
A	02	022	02.20-9	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	-	x				
A	02	022	02.20-9	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	-	x				
A	02	022	02.20-9	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	-	x				
A	02	022	02.20-9	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	-	x				
A	02	022	02.20-9	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	-	x				
A	02	022	02.20-9	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	-	x				
A	02	022	02.20-9	0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	(*)					
A	02	023		023	Atividades de apoio à produção florestal						
A	02	023	02.30-6	0230-6	Atividades de apoio à produção florestal						
A	02	023	02.30-6	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	-	x				
A	03			03	PESCA E AQUICULTURA						
A	03	031		031	Pesca						
A	03	031	03.11-6	0311-6	Pesca em água salgada						
A	03	031	03.11-6	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	N/A					
A	03	031	03.11-6	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	N/A					
A	03	031	03.11-6	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	N/A					
A	03	031	03.11-6	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	N/A					
A	03	031	03.12-4	0312-4	Pesca em água doce						
A	03	031	03.12-4	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	-	x				

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
A	03	031	03.12-4	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	-	x				
A	03	031	03.12-4	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	-	x				
A	03	031	03.12-4	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	-	x				
A	03	032		032	Aqüicultura						
A	03	032	03.21-3	0321-3	Aqüicultura em água salgada e salobra						
A	03	032	03.21-3	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	-	x				
A	03	032	03.21-3	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	-	x				
A	03	032	03.21-3	0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	-	x				
A	03	032	03.21-3	0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	-	x				
A	03	032	03.21-3	0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	-	x				
A	03	032	03.21-3	0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	(*)					
A	03	032	03.22-1	0322-1	Aqüicultura em água doce						
A	03	032	03.22-1	0322-1/01	Criação de peixes em água doce	-	x				
A	03	032	03.22-1	0322-1/02	Criação de camarões em água doce	-	x				
A	03	032	03.22-1	0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	-	x				
A	03	032	03.22-1	0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	-	x				
A	03	032	03.22-1	0322-1/05	Ranicultura	-	x				
A	03	032	03.22-1	0322-1/06	Criação de jacaré	(*)					
A	03	032	03.22-1	0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	-	x				
A	03	032	03.22-1	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	(*)					
B					INDÚSTRIAS EXTRATIVAS						
B	05			05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL						
B	05	050		050	Extração de carvão mineral						
B	05	050	05.00-3	0500-3	Extração de carvão mineral						
B	05	050	05.00-3	0500-3/01	Extração de carvão mineral	N/P*					
B	05	050	05.00-3	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	N/P*					
B	06			06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL						
B	06	060		060	Extração de petróleo e gás natural						
B	06	060	06.00-0	0600-0	Extração de petróleo e gás natural						
B	06	060	06.00-0	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	N/P*					
B	06	060	06.00-0	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	N/P*					
B	06	060	06.00-0	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	N/P*					
B	07			07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS						
B	07	071		071	Extração de minério de ferro						
B	07	071	07.10-3	0710-3	Extração de minério de ferro						
B	07	071	07.10-3	0710-3/01	Extração de minério de ferro	N/P*					
B	07	071	07.10-3	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	N/P*					
B	07	072		072	Extração de minerais metálicos não-ferrosos						
B	07	072	07.21-9	0721-9	Extração de minério de alumínio						
B	07	072	07.21-9	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	N/P*					
B	07	072	07.21-9	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	N/P*					
B	07	072	07.22-7	0722-7	Extração de minério de estanho						
B	07	072	07.22-7	0722-7/01	Extração de minério de estanho	N/P*					
B	07	072	07.22-7	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	N/P*					
B	07	072	07.23-5	0723-5	Extração de minério de manganês						
B	07	072	07.23-5	0723-5/01	Extração de minério de manganês	N/P*					
B	07	072	07.23-5	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	N/P*					
B	07	072	07.24-3	0724-3	Extração de minério de metais preciosos						
B	07	072	07.24-3	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	N/P*					
B	07	072	07.24-3	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	N/P*					
B	07	072	07.25-1	0725-1	Extração de minerais radioativos						
B	07	072	07.25-1	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	N/P*					
B	07	072	07.29-4	0729-4	Extração de minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente						
B	07	072	07.29-4	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	N/P*					
B	07	072	07.29-4	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	N/P*					
B	07	072	07.29-4	0729-4/03	Extração de minério de níquel	N/P*					
B	07	072	07.29-4	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	N/P*					
B	07	072	07.29-4	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	N/P*					
B	08			08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
B	08	081		081	Extração de pedra, areia e argila						
B	08	081	08.10-0	0810-0	Extração de pedra, areia e argila						
B	08	081	08.10-0	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/08	Extração de salbro e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	N/P*					
B	08	081	08.10-0	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	N/P*					
B	08	089		089	Extração de outros minerais não-metálicos						
B	08	089	08.91-6	0891-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos						
B	08	089	08.91-6	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	N/P*					
B	08	089	08.92-4	0892-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
B	08	089	08.92-4	0892-4/01	Extração de sal marinho	N/P*					
B	08	089	08.92-4	0892-4/02	Extração de sal-gema	N/P*					
B	08	089	08.92-4	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	N/P*					
B	08	089	08.93-2	0893-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)						
B	08	089	08.93-2	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	N/P*					
B	08	089	08.99-1	0899-1	Extração de minerais não-metálicos não especificados anteriormente						
B	08	089	08.99-1	0899-1/01	Extração de grafita	N/P*					
B	08	089	08.99-1	0899-1/02	Extração de quartzo	N/P*					
B	08	089	08.99-1	0899-1/03	Extração de amianto	N/P*					
B	08	089	08.99-1	0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	N/P*					
B	09			09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS						
B	09	091		091	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural						
B	09	091	09.10-6	0910-6	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural						
B	09	091	09.10-6	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	N/P*					
B	09	099		099	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural						
B	09	099	09.90-4	0990-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural						
B	09	099	09.90-4	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	N/P*					
B	09	099	09.90-4	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	N/P*					
B	09	099	09.90-4	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	N/P*					
C					INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO						
C	10			10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS						
C	10	101		101	Abate e fabricação de produtos de carne						
C	10	101	10.11-2	1011-2	Abate de reses, exceto suínos						
C	10	101	10.11-2	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	-				x	
C	10	101	10.11-2	1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	-				x	
C	10	101	10.11-2	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	-				x	
C	10	101	10.11-2	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	-				x	
C	10	101	10.11-2	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	-				x	
C	10	101	10.12-1	1012-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais						
C	10	101	10.12-1	1012-1/01	Abate de aves	-				x	
C	10	101	10.12-1	1012-1/02	Abate de pequenos animais	-				x	
C	10	101	10.12-1	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	-				x	
C	10	101	10.12-1	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	-				x	
C	10	101	10.13-9	1013-9	Fabricação de produtos de carne						
C	10	101	10.13-9	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	-				x	
C	10	101	10.13-9	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	-				x	
C	10	102		102	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado						
C	10	102	10.20-1	1020-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado						
C	10	102	10.20-1	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	-			x	x	
C	10	102	10.20-1	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	-				x	
C	10	103		103	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais						
C	10	103	10.31-7	1031-7	Fabricação de conservas de frutas						
C	10	103	10.31-7	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	-	x	x	x	x	
C	10	103	10.32-5	1032-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais						
C	10	103	10.32-5	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	-	x	x	x	x	
C	10	103	10.32-5	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	-	x	x	x	x	
C	10	103	10.33-3	1033-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes						
C	10	103	10.33-3	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	-	x	x	x	x	
C	10	103	10.33-3	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	-	x	x	x	x	
C	10	104		104	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais						
C	10	104	10.41-4	1041-4	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho						
C	10	104	10.41-4	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	-				x	
C	10	104	10.42-2	1042-2	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho						
C	10	104	10.42-2	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	-				x	
C	10	104	10.43-1	1043-1	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais						
C	10	104	10.43-1	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	-				x	
C	10	105		105	Laticínios						
C	10	105	10.51-1	1051-1	Preparação do leite						
C	10	105	10.51-1	1051-1/00	Preparação do leite	-			x	x	
C	10	105	10.52-0	1052-0	Fabricação de laticínios						
C	10	105	10.52-0	1052-0/00	Fabricação de laticínios	-			x	x	
C	10	105	10.53-8	1053-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis						
C	10	105	10.53-8	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	-	x	x	x	x	
C	10	106		106	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais						
C	10	106	10.61-9	1061-9	Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz						
C	10	106	10.61-9	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	-			x	x	
C	10	106	10.61-9	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	-			x	x	
C	10	106	10.62-7	1062-7	Moagem de trigo e fabricação de derivados						
C	10	106	10.62-7	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	-			x	x	
C	10	106	10.63-5	1063-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados						
C	10	106	10.63-5	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	-			x	x	
C	10	106	10.64-3	1064-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho						
C	10	106	10.64-3	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	-			x	x	
C	10	106	10.65-1	1065-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho						
C	10	106	10.65-1	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	-				x	
C	10	106	10.65-1	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	-				x	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	10	106	10.65-1	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	-					X
C	10	106	10.66-0	1066-0	Fabricação de alimentos para animais	-					
C	10	106	10.66-0	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	-			X	X	
C	10	106	10.69-4	1069-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	-					
C	10	106	10.69-4	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	(*)					
C	10	107		107	Fabricação e refino de açúcar	-					
C	10	107	10.71-6	1071-6	Fabricação de açúcar em bruto	-					
C	10	107	10.71-6	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	-			X	X	
C	10	107	10.72-4	1072-4	Fabricação de açúcar refinado	-					
C	10	107	10.72-4	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	-			X	X	
C	10	107	10.72-4	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	-			X	X	
C	10	108		108	Torrefação e moagem de café	-					
C	10	108	10.81-3	1081-3	Torrefação e moagem de café	-					
C	10	108	10.81-3	1081-3/01	Beneficiamento de café	-			X	X	
C	10	108	10.81-3	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	-			X	X	
C	10	108	10.82-1	1082-1	Fabricação de produtos à base de café	-					
C	10	108	10.82-1	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	-			X	X	
C	10	109		109	Fabricação de outros produtos alimentícios	-					
C	10	109	10.91-1	1091-1	Fabricação de produtos de panificação	-					
C	10	109	10.91-1	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial	-			X	X	
C	10	109	10.91-1	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	-		X	X	X	
C	10	109	10.92-9	1092-9	Fabricação de biscoitos e bolachas	-					
C	10	109	10.92-9	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	-		X	X	X	
C	10	109	10.93-7	1093-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	-					
C	10	109	10.93-7	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	-		X	X	X	
C	10	109	10.93-7	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	-		X	X	X	
C	10	109	10.94-5	1094-5	Fabricação de massas alimentícias	-					
C	10	109	10.94-5	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	-		X	X	X	
C	10	109	10.95-3	1095-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	-					
C	10	109	10.95-3	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	-		X	X	X	
C	10	109	10.96-1	1096-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos	-					
C	10	109	10.96-1	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	-					
C	10	109	10.99-6	1099-6/01	Fabricação de vinagres	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	-			X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	-		X	X	X	
C	10	109	10.99-6	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	(*)					
C	11			11	<b>FABRICAÇÃO DE BEBIDAS</b>						
C	11	111		111	Fabricação de bebidas alcoólicas						
C	11	111	11.11-9	1111-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas						
C	11	111	11.11-9	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	-			X	X	
C	11	111	11.11-9	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	-			X	X	
C	11	111	11.12-7	1112-7	Fabricação de vinho	-					
C	11	111	11.12-7	1112-7/00	Fabricação de vinho	-			X	X	
C	11	111	11.13-5	1113-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	-					
C	11	111	11.13-5	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisgue	-			X	X	
C	11	111	11.13-5	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	-			X	X	
C	11	112		112	Fabricação de bebidas não-alcoólicas						
C	11	112	11.21-6	1121-6	Fabricação de águas envasadas						
C	11	112	11.21-6	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	-			X	X	
C	11	112	11.22-4	1122-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas						
C	11	112	11.22-4	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	-			X	X	
C	11	112	11.22-4	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	-			X	X	
C	11	112	11.22-4	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	-			X	X	
C	11	112	11.22-4	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	-			X	X	
C	11	112	11.22-4	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	(*)					
C	12			12	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO</b>						
C	12	121		121	Processamento industrial do fumo						
C	12	121	12.10-7	1210-7	Processamento industrial do fumo						
C	12	121	12.10-7	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	-			X	X	
C	12	122		122	Fabricação de produtos do fumo						
C	12	122	12.20-4	1220-4	Fabricação de produtos do fumo						
C	12	122	12.20-4	1220-4/01	Fabricação de cigarros	-			X	X	
C	12	122	12.20-4	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	-			X	X	
C	12	122	12.20-4	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	-			X	X	
C	12	122	12.20-4	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	-			X	X	
C	13			13	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS</b>						
C	13	131		131	Preparação e fiação de fibras têxteis						
C	13	131	13.11-1	1311-1	Preparação e fiação de fibras de algodão						
C	13	131	13.11-1	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	-		X	X	X	
C	13	131	13.12-0	1312-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão						
C	13	131	13.12-0	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	-		X	X	X	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	13	131	13.13-8	1313-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas						
C	13	131	13.13-8	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	-		x	x	x	
C	13	131	13.14-6	1314-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar						
C	13	131	13.14-6	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	-		x	x	x	
C	13	132		132	Tecelagem, exceto malha						
C	13	132	13.21-9	1321-9	Tecelagem de fios de algodão						
C	13	132	13.21-9	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	-		x	x	x	
C	13	132	13.22-7	1322-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão						
C	13	132	13.22-7	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	-		x	x	x	
C	13	132	13.23-5	1323-5	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas						
C	13	132	13.23-5	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	-		x	x	x	
C	13	133		133	Fabricação de tecidos de malha						
C	13	133	13.30-8	1330-8	Fabricação de tecidos de malha						
C	13	133	13.30-8	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	-		x	x	x	
C	13	134		134	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis						
C	13	134	13.40-5	1340-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis						
C	13	134	13.40-5	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-		x	x	x	
C	13	134	13.40-5	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-		x	x	x	
C	13	134	13.40-5	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-		x	x	x	
C	13	135		135	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário						
C	13	135	13.51-1	1351-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico						
C	13	135	13.51-1	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	-	x	x	x	x	
C	13	135	13.52-9	1352-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria						
C	13	135	13.52-9	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	-	x	x	x	x	
C	13	135	13.53-7	1353-7	Fabricação de artefatos de cordoaria						
C	13	135	13.53-7	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	-	x	x	x	x	
C	13	135	13.54-5	1354-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos						
C	13	135	13.54-5	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	-		x	x	x	
C	13	135	13.59-6	1359-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente						
C	13	135	13.59-6	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	(*)					
C	14			14	CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS						
C	14	141		141	Confeção de artigos do vestuário e acessórios						
C	14	141	14.11-8	1411-8	Confeção de roupas íntimas						
C	14	141	14.11-8	1411-8/01	Confeção de roupas íntimas	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.11-8	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.12-6	1412-6	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas						
C	14	141	14.12-6	1412-6/01	Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.12-6	1412-6/02	Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.12-6	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.13-4	1413-4	Confeção de roupas profissionais						
C	14	141	14.13-4	1413-4/01	Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.13-4	1413-4/02	Confeção, sob medida, de roupas profissionais	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.13-4	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	-	x	x	x	x	
C	14	141	14.14-2	1414-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção						
C	14	141	14.14-2	1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	-	x	x	x	x	
C	14	142		142	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem						
C	14	142	14.21-5	1421-5	Fabricação de meias						
C	14	142	14.21-5	1421-5/00	Fabricação de meias	-	x	x	x	x	
C	14	142	14.22-3	1422-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias						
C	14	142	14.22-3	1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	-	x	x	x	x	
C	15			15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS						
C	15	151		151	Curtimento e outras preparações de couro						
C	15	151	15.10-6	1510-6	Curtimento e outras preparações de couro						
C	15	151	15.10-6	1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	-				x	
C	15	152		152	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro						
C	15	152	15.21-1	1521-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material						
C	15	152	15.21-1	1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	-	x	x	x	x	
C	15	152	15.29-7	1529-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente						
C	15	152	15.29-7	1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	-	x	x	x	x	
C	15	153		153	Fabricação de calçados						
C	15	153	15.31-9	1531-9	Fabricação de calçados de couro						
C	15	153	15.31-9	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	-	x	x	x	x	
C	15	153	15.31-9	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	-	x	x	x	x	
C	15	153	15.32-7	1532-7	Fabricação de tênis de qualquer material						
C	15	153	15.32-7	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	-	x	x	x	x	
C	15	153	15.33-5	1533-5	Fabricação de calçados de material sintético						
C	15	153	15.33-5	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	-	x	x	x	x	
C	15	153	15.39-4	1539-4	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente						
C	15	153	15.39-4	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	(*)					
C	15	154		154	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material						
C	15	154	15.40-8	1540-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material						
C	15	154	15.40-8	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	-	x	x	x	x	
C	16			16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA						
C	16	161		161	Desdobramento de madeira						
C	16	161	16.10-2	1610-2	Desdobramento de madeira						
C	16	161	16.10-2	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	-				x	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	16	161	16.10-2	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	-				x	
C	16	161	16.10-2	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	-				x	
C	16	162		162	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis						
C	16	162	16.21-8	1621-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada						
C	16	162	16.21-8	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	-				x	
C	16	162	16.22-6	1622-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção						
C	16	162	16.22-6	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	-				x	
C	16	162	16.22-6	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	-				x	
C	16	162	16.22-6	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	16	162	16.23-4	1623-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira						
C	16	162	16.23-4	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	16	162	16.29-3	1629-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis						
C	16	162	16.29-3	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	16	162	16.29-3	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	17			17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL						
C	17	171		171	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel						
C	17	171	17.10-9	1710-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel						
C	17	171	17.10-9	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	-				x	
C	17	172		172	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão						
C	17	172	17.21-4	1721-4	Fabricação de papel						
C	17	172	17.21-4	1721-4/00	Fabricação de papel	-				x	
C	17	172	17.22-2	1722-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão						
C	17	172	17.22-2	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	-				x	
C	17	173		173	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado						
C	17	173	17.31-1	1731-1	Fabricação de embalagens de papel						
C	17	173	17.31-1	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	17	173	17.32-0	1732-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão						
C	17	173	17.32-0	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	17	173	17.33-8	1733-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado						
C	17	173	17.33-8	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	17	174		174	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado						
C	17	174	17.41-9	1741-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório						
C	17	174	17.41-9	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	17	174	17.41-9	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	nR1 e nR2: se artesanal nR3: para as demais	x	x	x	x	
C	17	174	17.42-7	1742-7	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário						
C	17	174	17.42-7	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	-	x	x	x	x	
C	17	174	17.42-7	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	-	x	x	x	x	
C	17	174	17.42-7	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	(*)					
C	17	174	17.49-4	1749-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente						
C	17	174	17.49-4	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	(*)					
C	18			18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES						
C	18	181		181	Atividade de impressão						
C	18	181	18.11-3	1811-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas						
C	18	181	18.11-3	1811-3/01	Impressão de jornais	-	x	x	x	x	
C	18	181	18.11-3	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	-	x	x	x	x	
C	18	181	18.12-1	1812-1	Impressão de material de segurança						
C	18	181	18.12-1	1812-1/00	Impressão de material de segurança	-	x	x	x	x	
C	18	181	18.13-0	1813-0	Impressão de materiais para outros usos						
C	18	181	18.13-0	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	-	x	x	x	x	
C	18	181	18.13-0	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	-	x	x	x	x	
C	18	182		182	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos						
C	18	182	18.21-1	1821-1	Serviços de pré-impressão						
C	18	182	18.21-1	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	-	x	x	x	x	
C	18	182	18.22-9	1822-9	Serviços de acabamentos gráficos						
C	18	182	18.22-9	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	-	x	x	x	x	
C	18	182	18.22-9	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	-	x	x	x	x	
C	18	183		183	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte						
C	18	183	18.30-0	1830-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte						
C	18	183	18.30-0	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	-	x	x	x	x	
C	18	183	18.30-0	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	-	x	x	x	x	
C	18	183	18.30-0	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	-	x	x	x	x	
C	19			19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS						
C	19	191		191	Coquerias						
C	19	191	19.10-1	1910-1	Coquerias						
C	19	191	19.10-1	1910-1/00	Coquerias	-				x	
C	19	192		192	Fabricação de produtos derivados do petróleo						
C	19	192	19.21-7	1921-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo						
C	19	192	19.21-7	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	-				x	
C	19	192	19.22-5	1922-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino						
C	19	192	19.22-5	1922-5/01	Formulação de combustíveis	-				x	
C	19	192	19.22-5	1922-5/02	Berrefino de óleos lubrificantes	-				x	
C	19	192	19.22-5	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	-				x	
C	19	193		193	Fabricação de biocombustíveis						
C	19	193	19.31-4	1931-4	Fabricação de álcool						
C	19	193	19.31-4	1931-4/00	Fabricação de álcool	-				x	
C	19	193	19.32-2	1932-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	19	193	19.32-2	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	-					x
C	20			20	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS</b>						
C	20	201		201	Fabricação de produtos químicos inorgânicos						
C	20	201	20.11-8	2011-8	Fabricação de cloro e álcalis						
C	20	201	20.11-8	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	-					x
C	20	201	20.12-6	2012-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes						
C	20	201	20.12-6	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	-					x
C	20	201	20.13-4	2013-4	Fabricação de adubos e fertilizantes						
C	20	201	20.13-4	2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	-					x
C	20	201	20.14-2	2014-2	Fabricação de gases industriais						
C	20	201	20.14-2	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	-					x
C	20	201	20.19-3	2019-3	Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente						
C	20	201	20.19-3	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	-					x
C	20	201	20.19-3	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	(*)					
C	20	202		202	Fabricação de produtos químicos orgânicos						
C	20	202	20.21-5	2021-5	Fabricação de produtos petroquímicos básicos						
C	20	202	20.21-5	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	-					x
C	20	202	20.22-3	2022-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras						
C	20	202	20.22-3	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	-					x
C	20	202	20.29-1	2029-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente						
C	20	202	20.29-1	2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	(*)					
C	20	203		203	Fabricação de resinas e elastômeros						
C	20	203	20.31-2	2031-2	Fabricação de resinas termoplásticas						
C	20	203	20.31-2	2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	-					x
C	20	203	20.32-1	2032-1	Fabricação de resinas termofixas						
C	20	203	20.32-1	2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	-					x
C	20	203	20.33-9	2033-9	Fabricação de elastômeros						
C	20	203	20.33-9	2033-9/00	Fabricação de elastômeros	-					x
C	20	204		204	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas						
C	20	204	20.40-1	2040-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas						
C	20	204	20.40-1	2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	-					x
C	20	205		205	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários						
C	20	205	20.51-7	2051-7	Fabricação de defensivos agrícolas						
C	20	205	20.51-7	2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	-					x
C	20	205	20.52-5	2052-5	Fabricação de desinfestantes domissanitários						
C	20	205	20.52-5	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	-					x
C	20	206		206	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal						
C	20	206	20.61-4	2061-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos						
C	20	206	20.61-4	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	nR1 e nR2: se artesanal nR4: demais	x	x	x	x	
C	20	206	20.62-2	2062-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento						
C	20	206	20.62-2	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	nR1 e nR2: se artesanal nR4: demais	x	x	x	x	
C	20	206	20.63-1	2063-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal						
C	20	206	20.63-1	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	nR1 e nR2: se artesanal nR4: demais	x	x	x	x	
C	20	207		207	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins						
C	20	207	20.71-1	2071-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas						
C	20	207	20.71-1	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	-					x
C	20	207	20.72-0	2072-0	Fabricação de tintas de impressão						
C	20	207	20.72-0	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	-					x
C	20	207	20.73-8	2073-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins						
C	20	207	20.73-8	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	-					x
C	20	209		209	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos						
C	20	209	20.91-6	2091-6	Fabricação de adesivos e selantes						
C	20	209	20.91-6	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	-					x
C	20	209	20.92-4	2092-4	Fabricação de explosivos						
C	20	209	20.92-4	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	-					x
C	20	209	20.92-4	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	-					x
C	20	209	20.92-4	2092-4/03	Fabricação de fosforos de segurança	-					x
C	20	209	20.93-2	2093-2	Fabricação de aditivos de uso industrial						
C	20	209	20.93-2	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	-					x
C	20	209	20.94-1	2094-1	Fabricação de catalisadores						
C	20	209	20.94-1	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	-					x
C	20	209	20.99-1	2099-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente						
C	20	209	20.99-1	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	-					x
C	20	209	20.99-1	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	(*)					
C	21			21	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS</b>						
C	21	211		211	Fabricação de produtos farmoquímicos						
C	21	211	21.10-6	2110-6	Fabricação de produtos farmoquímicos						
C	21	211	21.10-6	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	-	x	x	x	x	
C	21	212		212	Fabricação de produtos farmacêuticos						
C	21	212	21.21-1	2121-1	Fabricação de medicamentos para uso humano						
C	21	212	21.21-1	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	-	x	x	x	x	
C	21	212	21.21-1	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	-	x	x	x	x	
C	21	212	21.21-1	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	-	x	x	x	x	
C	21	212	21.22-0	2122-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário						
C	21	212	21.22-0	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	-	x	x	x	x	
C	21	212	21.23-8	2123-8	Fabricação de preparações farmacêuticas						



Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	21	212	21.23-8	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	nR4: com substância radioativa	x	x	x	x	
C	22			22	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO</b>						
C	22	221		221	Fabricação de produtos de borracha						
C	22	221	22.11-1	2211-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar						
C	22	221	22.11-1	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	-			x	x	
C	22	221	22.12-9	2212-9	Reforma de pneumáticos usados						
C	22	221	22.12-9	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	-		x	x	x	
C	22	221	22.19-6	2219-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente						
C	22	221	22.19-6	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	(*)					
C	22	222		222	Fabricação de produtos de material plástico						
C	22	222	22.21-8	2221-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico						
C	22	222	22.21-8	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	-			x	x	
C	22	222	22.22-6	2222-6	Fabricação de embalagens de material plástico						
C	22	222	22.22-6	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	-			x	x	
C	22	222	22.23-4	2223-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção						
C	22	222	22.23-4	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	-		x	x	x	
C	22	222	22.29-3	2229-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente						
C	22	222	22.29-3	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	-		x	x	x	
C	22	222	22.29-3	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	-		x	x	x	
C	22	222	22.29-3	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	-		x	x	x	
C	22	222	22.29-3	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	(*)					
C	23			23	<b>FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS</b>						
C	23	231		231	Fabricação de vidro e de produtos do vidro						
C	23	231	23.11-7	2311-7	Fabricação de vidro plano e de segurança						
C	23	231	23.11-7	2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	-		x	x	x	
C	23	231	23.12-5	2312-5	Fabricação de embalagens de vidro						
C	23	231	23.12-5	2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	-		x	x	x	
C	23	231	23.19-2	2319-2	Fabricação de artigos de vidro						
C	23	231	23.19-2	2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	-		x	x	x	
C	23	232		232	Fabricação de cimento						
C	23	232	23.20-6	2320-6	Fabricação de cimento						
C	23	232	23.20-6	2320-6/00	Fabricação de cimento	-				x	
C	23	233		233	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes						
C	23	233	23.30-3	2330-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes						
C	23	233	23.30-3	2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	-			x	x	
C	23	233	23.30-3	2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	-			x	x	
C	23	233	23.30-3	2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	-			x	x	
C	23	233	23.30-3	2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	-			x	x	
C	23	233	23.30-3	2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	-			x	x	
C	23	233	23.30-3	2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	(*)					
C	23	234		234	Fabricação de produtos cerâmicos						
C	23	234	23.41-9	2341-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários						
C	23	234	23.41-9	2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	-		x	x	x	
C	23	234	23.42-7	2342-7	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção						
C	23	234	23.42-7	2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	-		x	x	x	
C	23	234	23.42-7	2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	-			x	x	
C	23	234	23.49-4	2349-4	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente						
C	23	234	23.49-4	2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	-			x	x	
C	23	234	23.49-4	2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	(*)					
C	23	239		239	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos						
C	23	239	23.91-5	2391-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras						
C	23	239	23.91-5	2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	-				x	
C	23	239	23.91-5	2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	-				x	
C	23	239	23.91-5	2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	-				x	
C	23	239	23.92-3	2392-3	Fabricação de cal e gesso						
C	23	239	23.92-3	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	-				x	
C	23	239	23.99-1	2399-1	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente						
C	23	239	23.99-1	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	-	x	x	x	x	
C	23	239	23.99-1	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	-			x	x	
C	23	239	23.99-1	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	(*)					
C	24			24	<b>METALURGIA</b>						
C	24	241		241	Produção de ferro-gusa e de ferroligas						
C	24	241	24.11-3	2411-3	Produção de ferro-gusa						
C	24	241	24.11-3	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	-				x	
C	24	241	24.12-1	2412-1	Produção de ferroligas						
C	24	241	24.12-1	2412-1/00	Produção de ferroligas	-				x	
C	24	242		242	Siderurgia						
C	24	242	24.21-1	2421-1	Produção de semi-acabados de aço						
C	24	242	24.21-1	2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	-				x	
C	24	242	24.22-9	2422-9	Produção de laminados planos de aço						
C	24	242	24.22-9	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	-				x	
C	24	242	24.22-9	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	-				x	
C	24	242	24.23-7	2423-7	Produção de laminados longos de aço						
C	24	242	24.23-7	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	-				x	
C	24	242	24.23-7	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	-				x	
C	24	242	24.24-5	2424-5	Produção de relaminados, trellados e perfilados de aço						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	24	242	24.24-5	2424-5/01	Produção de arames de aço	-					X
C	24	242	24.24-5	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	-					X
C	24	243		243	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	-					
C	24	243	24.31-8	2431-8	Produção de tubos de aço com costura	-					
C	24	243	24.31-8	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	-					X
C	24	243	24.39-3	2439-3	Produção de outros tubos de ferro e aço	-					
C	24	243	24.39-3	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	-					X
C	24	244		244	Meturgia dos metais não-ferrosos	-					
C	24	244	24.41-5	2441-5	Meturgia do alumínio e suas ligas	-					
C	24	244	24.41-5	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	-					X
C	24	244	24.41-5	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	-					X
C	24	244	24.42-3	2442-3	Meturgia dos metais preciosos	-					
C	24	244	24.42-3	2442-3/00	Meturgia dos metais preciosos	-					X
C	24	244	24.43-1	2443-1	Meturgia do cobre	-					
C	24	244	24.43-1	2443-1/00	Meturgia do cobre	-					X
C	24	244	24.49-1	2449-1	Meturgia dos metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	-					
C	24	244	24.49-1	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	-					X
C	24	244	24.49-1	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	-					X
C	24	244	24.49-1	2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	-					X
C	24	244	24.49-1	2449-1/99	Meturgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	(*)					
C	24	245		245	Fundição	-					
C	24	245	24.51-2	2451-2	Fundição de ferro e aço	-					
C	24	245	24.51-2	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	-					X
C	24	245	24.52-1	2452-1	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	-					
C	24	245	24.52-1	2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	-					X
C	25			25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-					
C	25	251		251	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada	-					
C	25	251	25.11-0	2511-0	Fabricação de estruturas metálicas	-					
C	25	251	25.11-0	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	-			X	X	
C	25	251	25.12-8	2512-8	Fabricação de esquadrias de metal	-					
C	25	251	25.12-8	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	-			X	X	
C	25	251	25.13-6	2513-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	-					
C	25	251	25.13-6	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	-			X	X	
C	25	252		252	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras	-					
C	25	252	25.21-7	2521-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	-					
C	25	252	25.21-7	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	-			X	X	
C	25	252	25.22-5	2522-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	-					
C	25	252	25.22-5	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	-			X	X	
C	25	253		253	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	-					
C	25	253	25.31-4	2531-4	Produção de forjados de aço e de metais não-ferrosos e suas ligas	-					
C	25	253	25.31-4	2531-4/01	Produção de forjados de aço	-					X
C	25	253	25.31-4	2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	-					X
C	25	253	25.32-2	2532-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	-					
C	25	253	25.32-2	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	-					X
C	25	253	25.32-2	2532-2/02	Meturgia do pó	-					X
C	25	253	25.39-0	2539-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	-					
C	25	253	25.39-0	2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	-					X
C	25	253	25.39-0	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	-					X
C	25	254		254	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas	-					
C	25	254	25.41-1	2541-1	Fabricação de artigos de cutelaria	-					
C	25	254	25.41-1	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	-			X	X	
C	25	254	25.42-0	2542-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	-					
C	25	254	25.42-0	2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	-			X	X	
C	25	254	25.43-8	2543-8	Fabricação de ferramentas	-					
C	25	254	25.43-8	2543-8/00	Fabricação de ferramentas	-			X	X	
C	25	255		255	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	-					
C	25	255	25.50-1	2550-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições	-					
C	25	255	25.50-1	2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	-					X
C	25	255	25.50-1	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	-					X
C	25	259		259	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	-					
C	25	259	25.91-8	2591-8	Fabricação de embalagens metálicas	-					
C	25	259	25.91-8	2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	-			X	X	
C	25	259	25.92-6	2592-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	-					
C	25	259	25.92-6	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	-			X	X	
C	25	259	25.92-6	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	-			X	X	
C	25	259	25.93-4	2593-4	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	-					
C	25	259	25.93-4	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	-			X	X	
C	25	259	25.99-3	2599-3	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	-					
C	25	259	25.99-3	2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	-			X	X	
C	25	259	25.99-3	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	-			X	X	
C	25	259	25.99-3	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	(*)					
C	26			26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	-					
C	26	261		261	Fabricação de componentes eletrônicos	-					
C	26	261	26.10-8	2610-8	Fabricação de componentes eletrônicos	-					
C	26	261	26.10-8	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	-			X	X	
C	26	262		262	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	-					

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	26	262	26.21-3	2621-3	Fabricação de equipamentos de informática						
C	26	262	26.21-3	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x		x	x	
C	26	262	26.22-1	2622-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática						
C	26	262	26.22-1	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	nR1e nR2: somente montagem	x	x	x	x	
C	26	263		263	Fabricação de equipamentos de comunicação						
C	26	263	26.31-1	2631-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação						
C	26	263	26.31-1	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	26	263	26.32-9	2632-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação						
C	26	263	26.32-9	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	26	264		264	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo						
C	26	264	26.40-0	2640-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo						
C	26	264	26.40-0	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	nR2: somente montagem; nR3: demais		x	x		
C	26	265		265	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios						
C	26	265	26.51-5	2651-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle						
C	26	265	26.51-5	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	nR1: somente montagem; nR3: demais	x		x		
C	26	265	26.52-3	2652-3	Fabricação de cronômetros e relógios						
C	26	265	26.52-3	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	nR1: somente montagem; nR3: demais	x		x		
C	26	266		266	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação						
C	26	266	26.60-4	2660-4	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação						
C	26	266	26.60-4	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	nR-3			x	x	
C	26	267		267	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos						
C	26	267	26.70-1	2670-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos						
C	26	267	26.70-1	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	26	267	26.70-1	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	26	268		268	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas						
C	26	268	26.80-9	2680-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas						
C	26	268	26.80-9	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	(*)					
C	27			27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS						
C	27	271		271	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos						
C	27	271	27.10-4	2710-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos						
C	27	271	27.10-4	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	-			x	x	
C	27	271	27.10-4	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	-			x	x	
C	27	271	27.10-4	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	-			x	x	
C	27	272		272	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos						
C	27	272	27.21-0	2721-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores						
C	27	272	27.21-0	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	-				x	
C	27	272	27.22-8	2722-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores						
C	27	272	27.22-8	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	-				x	
C	27	272	27.22-8	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	-				x	
C	27	273		273	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica						
C	27	273	27.31-7	2731-7	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica						
C	27	273	27.31-7	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	-			x	x	
C	27	273	27.32-5	2732-5	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo						
C	27	273	27.32-5	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	-			x	x	
C	27	273	27.33-3	2733-3	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados						
C	27	273	27.33-3	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	27	274		274	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação						
C	27	274	27.40-6	2740-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação						
C	27	274	27.40-6	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	-			x	x	
C	27	274	27.40-6	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	-			x	x	
C	27	275		275	Fabricação de eletrodomésticos						
C	27	275	27.51-1	2751-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico						
C	27	275	27.51-1	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	-			x	x	
C	27	275	27.59-7	2759-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente						
C	27	275	27.59-7	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	-			x	x	
C	27	275	27.59-7	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	(*)					
C	27	279		279	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente						
C	27	279	27.90-2	2790-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente						
C	27	279	27.90-2	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	-			x	x	
C	27	279	27.90-2	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	-			x	x	
C	27	279	27.90-2	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	(*)					
C	28			28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
C	28	281		281	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão						
C	28	281	28.11-9	2811-9	Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários						
C	28	281	28.11-9	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	-			x	x	
C	28	281	28.12-7	2812-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas						
C	28	281	28.12-7	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	-			x	x	
C	28	281	28.13-5	2813-5	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes						
C	28	281	28.13-5	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	281	28.14-3	2814-3	Fabricação de compressores						
C	28	281	28.14-3	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	281	28.14-3	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	281	28.15-1	2815-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais						
C	28	281	28.15-1	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	-			x	x	
C	28	281	28.15-1	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	-			x	x	
C	28	282		282	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	28	282	28.21-6	2821-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas						
C	28	282	28.21-6	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	282	28.21-6	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	282	28.22-4	2822-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas						
C	28	282	28.22-4	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	282	28.22-4	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	282	28.23-2	2823-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial						
C	28	282	28.23-2	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	282	28.24-1	2824-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado						
C	28	282	28.24-1	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	-			x	x	
C	28	282	28.24-1	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	-			x	x	
C	28	282	28.25-9	2825-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental						
C	28	282	28.25-9	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	282	28.29-1	2829-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente						
C	28	282	28.29-1	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	nR1 e nR2: apenas montagem	x	x	x	x	
C	28	282	28.29-1	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	(*)					
C	28	283		283	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária						
C	28	283	28.31-3	2831-3	Fabricação de tratores agrícolas						
C	28	283	28.31-3	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	283	28.32-1	2832-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola						
C	28	283	28.32-1	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	283	28.33-0	2833-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação						
C	28	283	28.33-0	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	-			x	x	
C	28	284		284	Fabricação de máquinas-ferramenta						
C	28	284	28.40-2	2840-2	Fabricação de máquinas-ferramenta						
C	28	284	28.40-2	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	285		285	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção						
C	28	285	28.51-8	2851-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo						
C	28	285	28.51-8	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	285	28.52-6	2852-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo						
C	28	285	28.52-6	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	-			x	x	
C	28	285	28.53-4	2853-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas						
C	28	285	28.53-4	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	-			x	x	
C	28	285	28.54-2	2854-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores						
C	28	285	28.54-2	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	-			x	x	
C	28	286		286	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico						
C	28	286	28.61-5	2861-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta						
C	28	286	28.61-5	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	-			x	x	
C	28	286	28.62-3	2862-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo						
C	28	286	28.62-3	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	286	28.63-1	2863-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil						
C	28	286	28.63-1	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	286	28.64-0	2864-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados						
C	28	286	28.64-0	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	286	28.65-8	2865-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos						
C	28	286	28.65-8	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	286	28.66-6	2866-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico						
C	28	286	28.66-6	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	-			x	x	
C	28	286	28.69-1	2869-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente						
C	28	286	28.69-1	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	(*)					
C	29			29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS						
C	29	291		291	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários						
C	29	291	29.10-7	2910-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários						
C	29	291	29.10-7	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	-				x	
C	29	291	29.10-7	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	-			x	x	
C	29	291	29.10-7	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	-			x	x	
C	29	292		292	Fabricação de caminhões e ônibus						
C	29	292	29.20-4	2920-4	Fabricação de caminhões e ônibus						
C	29	292	29.20-4	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	-				x	
C	29	292	29.20-4	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	-			x	x	
C	29	293		293	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores						
C	29	293	29.30-1	2930-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores						
C	29	293	29.30-1	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	-			x	x	
C	29	293	29.30-1	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	-			x	x	
C	29	293	29.30-1	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	-			x	x	
C	29	294		294	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores						
C	29	294	29.41-7	2941-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores						
C	29	294	29.41-7	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	-			x	x	
C	29	294	29.42-5	2942-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores						
C	29	294	29.42-5	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	-			x	x	
C	29	294	29.43-3	2943-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores						
C	29	294	29.43-3	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	-			x	x	
C	29	294	29.44-1	2944-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores						
C	29	294	29.44-1	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	-			x	x	
C	29	294	29.45-0	2945-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias						
C	29	294	29.45-0	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	-			x	x	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	29	294	29.49-2	2949-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente						
C	29	294	29.49-2	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	-			x	x	
C	29	294	29.49-2	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	(*)					
C	29	295		295	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores						
C	29	295	29.50-6	2950-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores						
C	29	295	29.50-6	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	-		x	x	x	
C	30			30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES						
C	30	301		301	Construção de embarcações						
C	30	301	30.11-3	3011-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes						
C	30	301	30.11-3	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	-				x	
C	30	301	30.11-3	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	-			x	x	
C	30	301	30.12-1	3012-1	Construção de embarcações para esporte e lazer						
C	30	301	30.12-1	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	-			x	x	
C	30	303		303	Fabricação de veículos ferroviários						
C	30	303	30.31-8	3031-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes						
C	30	303	30.31-8	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	-				x	
C	30	303	30.32-6	3032-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários						
C	30	303	30.32-6	3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	-			x	x	
C	30	304		304	Fabricação de aeronaves						
C	30	304	30.41-5	3041-5	Fabricação de aeronaves						
C	30	304	30.41-5	3041-5/00	Fabricação de aeronaves	-				x	
C	30	304	30.42-3	3042-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves						
C	30	304	30.42-3	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	-			x	x	
C	30	305		305	Fabricação de veículos militares de combate						
C	30	305	30.50-4	3050-4	Fabricação de veículos militares de combate						
C	30	305	30.50-4	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	-				x	
C	30	309		309	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente						
C	30	309	30.91-1	3091-1	Fabricação de motocicletas						
C	30	309	30.91-1	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	-			x	x	
C	30	309	30.91-1	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	-			x	x	
C	30	309	30.92-0	3092-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados						
C	30	309	30.92-0	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	-		x	x	x	
C	30	309	30.99-7	3099-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente						
C	30	309	30.99-7	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	(*)					
C	31			31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS						
C	31	310		310	Fabricação de móveis						
C	31	310	31.01-2	3101-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira						
C	31	310	31.01-2	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	-		x	x	x	
C	31	310	31.02-1	3102-1	Fabricação de móveis com predominância de metal						
C	31	310	31.02-1	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	-		x	x	x	
C	31	310	31.03-9	3103-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal						
C	31	310	31.03-9	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	-		x	x	x	
C	31	310	31.04-7	3104-7	Fabricação de colchões						
C	31	310	31.04-7	3104-7/00	Fabricação de colchões	-		x	x	x	
C	32			32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS						
C	32	321		321	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes						
C	32	321	32.11-6	3211-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria						
C	32	321	32.11-6	3211-6/01	Lapidação de gemas	-		x	x	x	
C	32	321	32.11-6	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	-		x	x	x	
C	32	321	32.11-6	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	-		x	x	x	
C	32	321	32.12-4	3212-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes						
C	32	321	32.12-4	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	-		x	x	x	
C	32	322		322	Fabricação de instrumentos musicais						
C	32	322	32.20-5	3220-5	Fabricação de instrumentos musicais						
C	32	322	32.20-5	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	-		x	x	x	
C	32	323		323	Fabricação de artefatos para pesca e esporte						
C	32	323	32.30-2	3230-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte						
C	32	323	32.30-2	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	-		x	x	x	
C	32	324		324	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos						
C	32	324	32.40-0	3240-0	Fabricação de brinquedos e jogos recreativos						
C	32	324	32.40-0	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	-		x	x	x	
C	32	324	32.40-0	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	-		x	x	x	
C	32	324	32.40-0	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	-		x	x	x	
C	32	324	32.40-0	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	(*)					
C	32	325		325	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos						
C	32	325	32.50-7	3250-7	Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos						
C	32	325	32.50-7	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	nR1 e nR2: somente montagem; nR3: demais	x	x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	-		x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	-		x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	-		x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	-	x	x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	-	x	x	x	x	
C	32	325	32.50-7	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	-	x	x	x	x	
C	32	329		329	Fabricação de produtos diversos						
C	32	329	32.91-4	3291-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
C	32	329	32.91-4	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	-		x	x	x	
C	32	329	32.92-2	3292-2	<b>Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional</b>						
C	32	329	32.92-2	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	(*)					
C	32	329	32.92-2	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	(*)					
C	32	329	32.99-0	3299-0	<b>Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b>						
C	32	329	32.99-0	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	-		x	x	x	
C	32	329	32.99-0	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	-		x	x	x	
C	32	329	32.99-0	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	-		x	x	x	
C	32	329	32.99-0	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	-			x	x	
C	32	329	32.99-0	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	-		x	x	x	
C	32	329	32.99-0	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	nR1: artesanato nR2: demais	x	x	x	x	
C	32	329	32.99-0	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	(*)					
C	33			33	<b>MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>						
C	33	331		331	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos</b>						
C	33	331	33.11-2	3311-2	<b>Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos</b>						
C	33	331	33.11-2	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	-			x	x	
C	33	331	33.12-1	3312-1	<b>Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos</b>						
C	33	331	33.12-1	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	-	x	x	x	x	
C	33	331	33.12-1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	-	x	x	x	x	
C	33	331	33.12-1	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	-	x	x	x	x	
C	33	331	33.13-9	3313-9	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos</b>						
C	33	331	33.13-9	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	-		x	x	x	
C	33	331	33.13-9	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	-		x	x	x	
C	33	331	33.13-9	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	(*)					
C	33	331	33.14-7	3314-7	<b>Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica</b>						
C	33	331	33.14-7	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	-	x	x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	(*)					
C	33	331	33.14-7	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papéis e artefatos	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	-		x	x	x	
C	33	331	33.14-7	3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	(*)					
C	33	331	33.15-5	3315-5	<b>Manutenção e reparação de veículos ferroviários</b>						
C	33	331	33.15-5	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	-			x	x	
C	33	331	33.16-3	3316-3	<b>Manutenção e reparação de aeronaves</b>						
C	33	331	33.16-3	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	-			x	x	
C	33	331	33.16-3	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	-			x	x	
C	33	331	33.17-1	3317-1	<b>Manutenção e reparação de embarcações</b>						
C	33	331	33.17-1	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	-			x	x	
C	33	331	33.17-1	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	-			x	x	
C	33	331	33.19-8	3319-8	<b>Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>						
C	33	331	33.19-8	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	(*)					
C	33	332		332	<b>Instalação de máquinas e equipamentos</b>						
C	33	332	33.21-0	3321-0	<b>Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b>						
C	33	332	33.21-0	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	-			x	x	
C	33	332	33.29-5	3329-5	<b>Instalação de equipamentos não especificados anteriormente</b>						
C	33	332	33.29-5	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	-	x	x	x	x	
C	33	332	33.29-5	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	(*)					
D					<b>ELETRICIDADE E GÁS</b>						
D	35			35	<b>ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</b>						
D	35	351		351	<b>Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica</b>						
D	35	351	35.11-5	3511-5	<b>Geração de energia elétrica</b>						
D	35	351	35.11-5	3511-5/01	Geração de energia elétrica	-			x	x	
D	35	351	35.11-5	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	-	x	x	x	x	
D	35	351	35.12-3	3512-3	<b>Transmissão de energia elétrica</b>						
D	35	351	35.12-3	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	-		x	x	x	
D	35	351	35.13-1	3513-1	<b>Comércio atacadista de energia elétrica</b>						
D	35	351	35.13-1	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	-	x	x	x	x	
D	35	351	35.14-0	3514-0	<b>Distribuição de energia elétrica</b>						
D	35	351	35.14-0	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	-		x	x	x	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
D	35	352		352	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas						
D	35	352	35.20-4	3520-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas						
D	35	352	35.20-4	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	-			x	x	
D	35	352	35.20-4	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	-		x	x	x	
D	35	353		353	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado						
D	35	353	35.30-1	3530-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado						
D	35	353	35.30-1	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	-		x	x	x	
E					ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO						
E	36			36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						
E	36	360		360	Captação, tratamento e distribuição de água						
E	36	360	36.00-6	3600-6	Captação, tratamento e distribuição de água						
E	36	360	36.00-6	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	-			x	x	
E	36	360	36.00-6	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	-	x	x	x	x	
E	37			37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS						
E	37	370		370	Esgoto e atividades relacionadas						
E	37	370	37.01-1	3701-1	Gestão de redes de esgoto						
E	37	370	37.01-1	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	-			x	x	
E	37	370	37.02-9	3702-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes						
E	37	370	37.02-9	3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	-			x	x	
E	38			38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS						
E	38	381		381	Coleta de resíduos						
E	38	381	38.11-4	3811-4	Coleta de resíduos não-perigosos						
E	38	381	38.11-4	3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	-			x	x	
E	38	381	38.12-2	3812-2	Coleta de resíduos perigosos						
E	38	381	38.12-2	3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	-				x	
E	38	382		382	Tratamento e disposição de resíduos						
E	38	382	38.21-1	3821-1	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos						
E	38	382	38.21-1	3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	-			x	x	
E	38	382	38.22-0	3822-0	Tratamento e disposição de resíduos perigosos						
E	38	382	38.22-0	3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	-				x	
E	38	383		383	Recuperação de materiais						
E	38	383	38.31-9	3831-9	Recuperação de materiais metálicos						
E	38	383	38.31-9	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	-			x	x	
E	38	383	38.31-9	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	-			x	x	
E	38	383	38.32-7	3832-7	Recuperação de materiais plásticos						
E	38	383	38.32-7	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	-		x	x	x	
E	38	383	38.39-4	3839-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente						
E	38	383	38.39-4	3839-4/01	Usinas de compostagem	-				x	
E	38	383	38.39-4	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	(*)					
E	39			39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS						
E	39	390		390	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos						
E	39	390	39.00-5	3900-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos						
E	39	390	39.00-5	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	(*)					
F					CONSTRUÇÃO						
F	41			41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
F	41	411		411	Incorporação de empreendimentos imobiliários						
F	41	411	41.10-7	4110-7	Incorporação de empreendimentos imobiliários						
F	41	411	41.10-7	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	-		x	x	x	
F	41	412		412	Construção de edifícios						
F	41	412	41.20-4	4120-4	Construção de edifícios						
F	41	412	41.20-4	4120-4/00	Construção de edifícios	-		x	x	x	
F	42			42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						
F	42	421		421	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais						
F	42	421	42.11-1	4211-1	Construção de rodovias e ferrovias						
F	42	421	42.11-1	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	-		x	x	x	
F	42	421	42.11-1	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	-		x	x	x	
F	42	421	42.12-0	4212-0	Construção de obras-de-arte especiais						
F	42	421	42.12-0	4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	-		x	x	x	
F	42	421	42.13-8	4213-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas						
F	42	421	42.13-8	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	-		x	x	x	
F	42	422		422	Obras de infra-estrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos						
F	42	422	42.21-9	4221-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações						
F	42	422	42.21-9	4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	-		x	x	x	
F	42	422	42.21-9	4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	-		x	x	x	
F	42	422	42.21-9	4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	-		x	x	x	
F	42	422	42.21-9	4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	-		x	x	x	
F	42	422	42.21-9	4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	-		x	x	x	
F	42	422	42.22-7	4222-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas						
F	42	422	42.22-7	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	-		x	x	x	
F	42	422	42.22-7	4222-7/02	Obras de irrigação	-		x	x	x	
F	42	422	42.23-5	4223-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto						
F	42	422	42.23-5	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	-		x	x	x	
F	42	429		429	Construção de outras obras de infra-estrutura						
F	42	429	42.91-0	4291-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais						
F	42	429	42.91-0	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	-		x	x	x	
F	42	429	42.92-8	4292-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
F	42	429	42.92-8	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	-		x	x	x	
F	42	429	42.92-8	4292-8/02	Obras de montagem industrial	-		x	x	x	
F	42	429	42.99-5	4299-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	-					
F	42	429	42.99-5	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	-		x	x	x	
F	42	429	42.99-5	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	(*)					
F	43			43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO						
F	43	431		431	Demolição e preparação do terreno						
F	43	431	43.11-8	4311-8	Demolição e preparação de canteiros de obras						
F	43	431	43.11-8	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	-		x	x	x	
F	43	431	43.11-8	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	-		x	x	x	
F	43	431	43.12-6	4312-6	Perfurações e sondagens						
F	43	431	43.12-6	4312-6/00	Perfurações e sondagens	-		x	x	x	
F	43	431	43.13-4	4313-4	Obras de terraplenagem						
F	43	431	43.13-4	4313-4/00	Obras de terraplenagem	-		x	x	x	
F	43	431	43.19-3	4319-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente						
F	43	431	43.19-3	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	(*)					
F	43	432		432	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções						
F	43	432	43.21-5	4321-5	Instalações elétricas						
F	43	432	43.21-5	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	-		x	x	x	
F	43	432	43.22-3	4322-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração						
F	43	432	43.22-3	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	-		x	x	x	
F	43	432	43.22-3	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	-		x	x	x	
F	43	432	43.22-3	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	-		x	x	x	
F	43	432	43.29-1	4329-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente						
F	43	432	43.29-1	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	-		x	x	x	
F	43	432	43.29-1	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	-		x	x	x	
F	43	432	43.29-1	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	-		x	x	x	
F	43	432	43.29-1	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	-		x	x	x	
F	43	432	43.29-1	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	-		x	x	x	
F	43	432	43.29-1	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	(*)					
F	43	433		433	Obras de acabamento						
F	43	433	43.30-4	4330-4	Obras de acabamento						
F	43	433	43.30-4	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	-		x	x	x	
F	43	433	43.30-4	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	-		x	x	x	
F	43	433	43.30-4	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	-		x	x	x	
F	43	433	43.30-4	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	-		x	x	x	
F	43	433	43.30-4	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	-		x	x	x	
F	43	433	43.30-4	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	-		x	x	x	
F	43	439		439	Outros serviços especializados para construção						
F	43	439	43.91-6	4391-6	Obras de fundações						
F	43	439	43.91-6	4391-6/00	Obras de fundações	-		x	x	x	
F	43	439	43.99-1	4399-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente						
F	43	439	43.99-1	4399-1/01	Administração de obras	-	x	x	x	x	
F	43	439	43.99-1	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	-		x	x	x	
F	43	439	43.99-1	4399-1/03	Obras de alvenaria	-		x	x	x	
F	43	439	43.99-1	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	-		x	x	x	
F	43	439	43.99-1	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	-		x	x	x	
F	43	439	43.99-1	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	(*)					
G					COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
G	45			45	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
G	45	451		451	Comércio de veículos automotores						
G	45	451	45.11-1	4511-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores						
G	45	451	45.11-1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	-	x	x	x	x	
G	45	451	45.11-1	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	-	x	x	x	x	
G	45	451	45.11-1	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	-	x	x	x	x	
G	45	451	45.11-1	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	-		x	x	x	
G	45	451	45.11-1	4511-1/05	Comércio por atacado de rebocques e semi-reboques novos e usados	-		x	x	x	
G	45	451	45.11-1	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	-		x	x	x	
G	45	451	45.12-9	4512-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores						
G	45	451	45.12-9	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	-	x	x	x	x	
G	45	451	45.12-9	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	-	x	x	x	x	
G	45	452		452	Manutenção e reparação de veículos automotores						
G	45	452	45.20-0	4520-0	Manutenção e reparação de veículos automotores						
G	45	452	45.20-0	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	452	45.20-0	4520-0/08	Serviços de capotaria	-		x	x	x	
G	45	453		453	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores						
G	45	453	45.30-7	4530-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores						
G	45	453	45.30-7	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	-		x	x	x	
G	45	453	45.30-7	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	-		x	x	x	
G	45	453	45.30-7	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	-	x	x	x	x	



Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
G	45	453	45.30-7	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	-		x	x	x	x
G	45	453	45.30-7	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	-		x	x	x	x
G	45	453	45.30-7	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	-		x	x	x	x
G	45	454		454	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	-					
G	45	454	45.41-2	4541-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios	-					
G	45	454	45.41-2	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	-			x	x	x
G	45	454	45.41-2	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	-			x	x	x
G	45	454	45.41-2	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	-		x	x	x	x
G	45	454	45.41-2	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	-		x	x	x	x
G	45	454	45.41-2	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	-		x	x	x	x
G	45	454	45.41-2	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	-		x	x	x	x
G	45	454	45.42-1	4542-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	-					
G	45	454	45.42-1	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	-		x	x	x	x
G	45	454	45.42-1	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	-		x	x	x	x
G	45	454	45.43-9	4543-9	Manutenção e reparação de motocicletas	-					
G	45	454	45.43-9	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	-			x	x	x
G	46			46	COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	-					
G	46	461		461	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas	-					
G	46	461	46.11-7	4611-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	-					
G	46	461	46.11-7	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	-		x	x	x	x
G	46	461	46.12-5	4612-5	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	-					
G	46	461	46.12-5	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	-		x	x	x	x
G	46	461	46.13-3	4613-3	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	-					
G	46	461	46.13-3	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	-		x	x	x	x
G	46	461	46.14-1	4614-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	-					
G	46	461	46.14-1	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	-		x	x	x	x
G	46	461	46.15-0	4615-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	-					
G	46	461	46.15-0	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	-		x	x	x	x
G	46	461	46.16-8	4616-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	-					
G	46	461	46.16-8	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	-		x	x	x	x
G	46	461	46.17-6	4617-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	-					
G	46	461	46.17-6	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	-		x	x	x	x
G	46	461	46.18-4	4618-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	-					
G	46	461	46.18-4	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	-		x	x	x	x
G	46	461	46.18-4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares	-		x	x	x	x
G	46	461	46.18-4	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	-		x	x	x	x
G	46	461	46.18-4	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	(*)					
G	46	461	46.19-2	4619-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	-					
G	46	461	46.19-2	4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	-		x	x	x	x
G	46	462		462	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos	-					
G	46	462	46.21-4	4621-4	Comércio atacadista de café em grão	-					
G	46	462	46.21-4	4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	-				x	x
G	46	462	46.22-2	4622-2	Comércio atacadista de soja	-					
G	46	462	46.22-2	4622-2/00	Comércio atacadista de soja	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	-					
G	46	462	46.23-1	4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	-				x	x
G	46	462	46.23-1	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	(*)					
G	46	463		463	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	-					
G	46	463	46.31-1	4631-1	Comércio atacadista de leite e laticínios	-					
G	46	463	46.31-1	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	-			x	x	x
G	46	463	46.32-0	4632-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	-					
G	46	463	46.32-0	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	-			x	x	x
G	46	463	46.32-0	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	-			x	x	x
G	46	463	46.32-0	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-			x	x	x
G	46	463	46.33-8	4633-8	Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	-					
G	46	463	46.33-8	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	-				x	x
G	46	463	46.33-8	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	-				x	x
G	46	463	46.33-8	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	-				x	x
G	46	463	46.34-6	4634-6	Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	-					
G	46	463	46.34-6	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	-			x	x	x
G	46	463	46.34-6	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	-			x	x	x
G	46	463	46.34-6	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	-			x	x	x
G	46	463	46.34-6	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	-			x	x	x
G	46	463	46.35-4	4635-4	Comércio atacadista de bebidas	-					
G	46	463	46.35-4	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	-			x	x	x
G	46	463	46.35-4	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	-			x	x	x
G	46	463	46.35-4	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-			x	x	x
G	46	463	46.35-4	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	(*)					

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
G	46	463	46.36-2	4636-2	Comércio atacadista de produtos do fumo						
G	46	463	46.36-2	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	-			x	x	
G	46	463	46.36-2	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente						
G	46	463	46.37-1	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	-		x	x	x	
G	46	463	46.37-1	4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	(*)					
G	46	463	46.39-7	4639-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral						
G	46	463	46.39-7	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	-		x	x	x	
G	46	463	46.39-7	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-		x	x	x	
G	46	464		464	Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar						
G	46	464	46.41-9	4641-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho						
G	46	464	46.41-9	4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	-		x	x	x	
G	46	464	46.41-9	4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	-		x	x	x	
G	46	464	46.41-9	4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	-		x	x	x	
G	46	464	46.42-7	4642-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios						
G	46	464	46.42-7	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	-		x	x	x	
G	46	464	46.42-7	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	-		x	x	x	
G	46	464	46.43-5	4643-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem						
G	46	464	46.43-5	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	-		x	x	x	
G	46	464	46.43-5	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	-		x	x	x	
G	46	464	46.44-3	4644-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário						
G	46	464	46.44-3	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	-		x	x	x	
G	46	464	46.44-3	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	-		x	x	x	
G	46	464	46.45-1	4645-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico						
G	46	464	46.45-1	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	-		x	x	x	
G	46	464	46.45-1	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	-		x	x	x	
G	46	464	46.45-1	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	-		x	x	x	
G	46	464	46.46-0	4646-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal						
G	46	464	46.46-0	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	-		x	x	x	
G	46	464	46.46-0	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	-		x	x	x	
G	46	464	46.47-8	4647-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações						
G	46	464	46.47-8	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	-		x	x	x	
G	46	464	46.47-8	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente						
G	46	464	46.49-4	4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	-		x	x	x	
G	46	464	46.49-4	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente	(*)					
G	46	465		465	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação						
G	46	465	46.51-6	4651-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática						
G	46	465	46.51-6	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	-		x	x	x	
G	46	465	46.51-6	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	-		x	x	x	
G	46	465	46.52-4	4652-4	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação						
G	46	465	46.52-4	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	-		x	x	x	
G	46	466		466	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação						
G	46	466	46.61-3	4661-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças						
G	46	466	46.61-3	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	-		x	x	x	
G	46	466	46.62-1	4662-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças						
G	46	466	46.62-1	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	-		x	x	x	
G	46	466	46.63-0	4663-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças						
G	46	466	46.63-0	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	-		x	x	x	
G	46	466	46.64-8	4664-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças						
G	46	466	46.64-8	4664-8/00	médico-hospitalar; partes e peças	-		x	x	x	
G	46	466	46.65-6	4665-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças						
G	46	466	46.65-6	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	-		x	x	x	
G	46	466	46.69-9	4669-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças						
G	46	466	46.69-9	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	-		x	x	x	
G	46	466	46.69-9	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	(*)					
G	46	467		467	Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção						
G	46	467	46.71-1	4671-1	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados						
G	46	467	46.71-1	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	-		x	x	x	
G	46	467	46.72-9	4672-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas						
G	46	467	46.72-9	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	-		x	x	x	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
G	46	467	46.73-7	4673-7	Comércio atacadista de material elétrico						
G	46	467	46.73-7	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	-		x	x	x	
G	46	467	46.74-5	4674-5	Comércio atacadista de cimento						
G	46	467	46.74-5	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	-		x	x	x	
G	46	467	46.79-6	4679-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral						
G	46	467	46.79-6	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	-		x	x	x	
G	46	467	46.79-6	4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	-		x	x	x	
G	46	467	46.79-6	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	-		x	x	x	
G	46	467	46.79-6	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	(*)					
G	46	467	46.79-6	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	(*)					
G	46	468		468	Comércio atacadista especializado em outros produtos						
G	46	468	46.81-8	4681-8	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP						
G	46	468	46.81-8	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRW)	-				x	
G	46	468	46.81-8	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	-				x	
G	46	468	46.81-8	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	-				x	
G	46	468	46.81-8	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	-				x	
G	46	468	46.81-8	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	-				x	
G	46	468	46.82-6	4682-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)						
G	46	468	46.82-6	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	-				x	
G	46	468	46.83-4	4683-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo						
G	46	468	46.83-4	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	-			x	x	
G	46	468	46.84-2	4684-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos						
G	46	468	46.84-2	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	-			x	x	
G	46	468	46.84-2	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	-			x	x	
G	46	468	46.84-2	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	(*)					
G	46	468	46.85-1	4685-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção						
G	46	468	46.85-1	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	-			x	x	
G	46	468	46.86-9	4686-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens						
G	46	468	46.86-9	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	-			x	x	
G	46	468	46.86-9	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	-			x	x	
G	46	468	46.87-7	4687-7	Comércio atacadista de resíduos e sucatas						
G	46	468	46.87-7	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	-			x	x	
G	46	468	46.87-7	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	-			x	x	
G	46	468	46.87-7	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	-			x	x	
G	46	468	46.89-3	4689-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente						
G	46	468	46.89-3	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	-			x	x	
G	46	468	46.89-3	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	-		x	x	x	
G	46	468	46.89-3	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	(*)					
G	46	469		469	Comércio atacadista não-especializado						
G	46	469	46.91-5	4691-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios						
G	46	469	46.91-5	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	-			x	x	
G	46	469	46.92-3	4692-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários						
G	46	469	46.92-3	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	-			x	x	
G	46	469	46.93-1	4693-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários						
G	46	469	46.93-1	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	-			x	x	
G	47			47	COMÉRCIO VAREJISTA						
G	47	471		471	Comércio varejista não-especializado						
G	47	471	47.11-3	4711-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados						
G	47	471	47.11-3	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	-		x	x	x	
G	47	471	47.11-3	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	-		x	x	x	
G	47	471	47.12-1	4712-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns						
G	47	471	47.12-1	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	-	x	x	x	x	
G	47	471	47.13-0	4713-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios						
G	47	471	47.13-0	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	-	x	x	x	x	
G	47	471	47.13-0	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	-	x	x	x	x	
G	47	471	47.13-0	4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	-	x	x	x	x	
G	47	472		472	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo						
G	47	472	47.21-1	4721-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes						
G	47	472	47.21-1	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.21-1	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.21-1	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.22-9	4722-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias						
G	47	472	47.22-9	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.22-9	4722-9/02	Peixaria	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.23-7	4723-7	Comércio varejista de bebidas						
G	47	472	47.23-7	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.24-5	4724-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros						
G	47	472	47.24-5	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.29-6	4729-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo						
G	47	472	47.29-6	4729-6/01	Tabacaria	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.29-6	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	-	x	x	x	x	
G	47	472	47.29-6	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	(*)					
G	47	473		473	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores						
G	47	473	47.31-8	4731-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores						
G	47	473	47.31-8	4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	-	x	x	x	x	
G	47	473	47.32-6	4732-6	Comércio varejista de lubrificantes						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
G	47	473	47.32-6	4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	-	x	x	x	x	
G	47	474		474	Comércio varejista de material de construção						
G	47	474	47.41-5	4741-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura						
G	47	474	47.41-5	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.42-3	4742-3	Comércio varejista de material elétrico						
G	47	474	47.42-3	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.43-1	4743-1	Comércio varejista de vidros						
G	47	474	47.43-1	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.44-0	4744-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção						
G	47	474	47.44-0	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.44-0	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.44-0	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.44-0	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.44-0	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	(*)					
G	47	474	47.44-0	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	-	x	x	x	x	
G	47	474	47.44-0	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	-	x	x	x	x	
G	47	475		475	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico						
G	47	475	47.51-2	4751-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática						
G	47	475	47.51-2	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.51-2	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.52-1	4752-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação						
G	47	475	47.52-1	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.53-9	4753-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo						
G	47	475	47.53-9	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.54-7	4754-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação						
G	47	475	47.54-7	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.54-7	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.54-7	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.55-5	4755-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho						
G	47	475	47.55-5	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.55-5	4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armário	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.55-5	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.56-3	4756-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios						
G	47	475	47.56-3	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.57-1	4757-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação						
G	47	475	47.57-1	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.59-8	4759-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente						
G	47	475	47.59-8	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	-	x	x	x	x	
G	47	475	47.59-8	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	(*)					
G	47	476		476	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos						
G	47	476	47.61-0	4761-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria						
G	47	476	47.61-0	4761-0/01	Comércio varejista de livros	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.61-0	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.61-0	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.62-8	4762-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas						
G	47	476	47.62-8	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.63-6	4763-6	Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos						
G	47	476	47.63-6	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.63-6	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.63-6	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.63-6	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	-	x	x	x	x	
G	47	476	47.63-6	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	-	x	x	x	x	
G	47	477		477	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos						
G	47	477	47.71-7	4771-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário						
G	47	477	47.71-7	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	-	x	x	x	x	
G	47	477	47.71-7	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	-	x	x	x	x	
G	47	477	47.71-7	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	-	x	x	x	x	
G	47	477	47.71-7	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	-	x	x	x	x	
G	47	477	47.72-5	4772-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal						
G	47	477	47.72-5	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	-	x	x	x	x	
G	47	477	47.73-3	4773-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos						
G	47	477	47.73-3	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	-	x	x	x	x	
G	47	477	47.74-1	4774-1	Comércio varejista de artigos de óptica						
G	47	477	47.74-1	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	-	x	x	x	x	
G	47	478		478	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados						
G	47	478	47.81-4	4781-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios						
G	47	478	47.81-4	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.82-2	4782-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem						
G	47	478	47.82-2	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.82-2	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.83-1	4783-1	Comércio varejista de jóias e relógios						
G	47	478	47.83-1	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.83-1	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.84-9	4784-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)						
G	47	478	47.84-9	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.85-7	4785-7	Comércio varejista de artigos usados						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
G	47	478	47.85-7	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.85-7	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0	<b>Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente</b>						
G	47	478	47.89-0	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	-			x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	-	x	x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	-		x	x	x	
G	47	478	47.89-0	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	(*)					
G	47	479	479	479	<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>						
G	47	479	4790-3	4790-3	<b>Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista</b>						
H					<b>TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO</b>						
H	49		49		<b>TRANSPORTE TERRESTRE</b>						
H	49	491		491	<b>Transporte ferroviário e metroferroviário</b>						
H	49	491	49.11-6	4911-6	<b>Transporte ferroviário de carga</b>						
H	49	491	49.11-6	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	-		x	x	x	
H	49	491	49.12-4	4912-4	<b>Transporte metroferroviário de passageiros</b>						
H	49	491	49.12-4	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	-		x	x	x	
H	49	491	49.12-4	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	-		x	x	x	
H	49	491	49.12-4	4912-4/03	Transporte metroviário	-		x	x	x	
H	49	492		492	<b>Transporte rodoviário de passageiros</b>						
H	49	492	49.21-3	4921-3	<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana</b>						
H	49	492	49.21-3	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	-		x	x	x	
H	49	492	49.21-3	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	-		x	x	x	
H	49	492	49.22-1	4922-1	<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional</b>						
H	49	492	49.22-1	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	-		x	x	x	
H	49	492	49.22-1	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	-		x	x	x	
H	49	492	49.22-1	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	-		x	x	x	
H	49	492	49.23-0	4923-0	<b>Transporte rodoviário de táxi</b>						
H	49	492	49.23-0	4923-0/01	Serviço de táxi	-	x	x	x	x	
H	49	492	49.23-0	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	-	x	x	x	x	
H	49	492	49.24-8	4924-8	<b>Transporte escolar</b>						
H	49	492	49.24-8	4924-8/00	Transporte escolar	-	x	x	x	x	
H	49	492	49.29-9	4929-9	<b>Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente</b>						
H	49	492	49.29-9	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	-		x	x	x	
H	49	492	49.29-9	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	-		x	x	x	
H	49	492	49.29-9	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	-		x	x	x	
H	49	492	49.29-9	4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	-		x	x	x	
H	49	492	49.29-9	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	(*)					
H	49	493		493	<b>Transporte rodoviário de carga</b>						
H	49	493	49.30-2	4930-2	<b>Transporte rodoviário de carga</b>						
H	49	493	49.30-2	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	-		x	x	x	
H	49	493	49.30-2	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	-		x	x	x	
H	49	493	49.30-2	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	-			x	x	
H	49	493	49.30-2	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	-		x	x	x	
H	49	494		494	<b>Transporte dutoviário</b>						
H	49	494	49.40-0	4940-0	<b>Transporte dutoviário</b>						
H	49	494	49.40-0	4940-0/00	Transporte dutoviário	-	x	x	x	x	
H	49	495		495	<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>						
H	49	495	49.50-7	4950-7	<b>Trens turísticos, teleféricos e similares</b>						
H	49	495	49.50-7	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	-	x	x	x	x	
H	50			50	<b>TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b>						
H	50	501		501	<b>Transporte marítimo de cabotagem e longo curso</b>						
H	50	501	50.11-4	5011-4	<b>Transporte marítimo de cabotagem</b>						
H	50	501	50.11-4	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	N/A					
H	50	501	50.11-4	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	N/A					
H	50	501	50.12-2	5012-2	<b>Transporte marítimo de longo curso</b>						
H	50	501	50.12-2	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	N/A					
H	50	501	50.12-2	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	N/A					
H	50	502		502	<b>Transporte por navegação interior</b>						
H	50	502	50.21-1	5021-1	<b>Transporte por navegação interior de carga</b>						
H	50	502	50.21-1	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	N/A					
H	50	502	50.21-1	5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	N/A					
H	50	502	50.22-0	5022-0	<b>Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares</b>						
H	50	502	50.22-0	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	N/A					
H	50	502	50.22-0	5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	N/A					
H	50	503		503	<b>Navegação de apoio</b>						
H	50	503	50.30-1	5030-1	<b>Navegação de apoio</b>						
H	50	503	50.30-1	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	N/A					
H	50	503	50.30-1	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	N/A					
H	50	509		509	<b>Outros transportes aquaviários</b>						
H	50	509	50.91-2	5091-2	<b>Transporte por navegação de travessia</b>						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
H	50	509	50.91-2	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	N/A					
H	50	509	50.91-2	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	N/A					
H	50	509	50.99-8	5099-8	Transportes aquaviários não especificados anteriormente						
H	50	509	50.99-8	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	-	x	x	x	x	
H	50	509	50.99-8	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	(*)					
H	51			51	TRANSPORTE AÉREO						
H	51	511		511	Transporte aéreo de passageiros						
H	51	511	51.11-1	5111-1	Transporte aéreo de passageiros regular						
H	51	511	51.11-1	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	-	x	x	x	x	
H	51	511	51.12-9	5112-9	Transporte aéreo de passageiros não-regular						
H	51	511	51.12-9	5112-9/01	Serviço de taxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	-	x	x	x	x	
H	51	511	51.12-9	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	-	x	x	x	x	
H	51	512		512	Transporte aéreo de carga						
H	51	512	51.20-0	5120-0	Transporte aéreo de carga						
H	51	512	51.20-0	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	-	x	x	x	x	
H	51	513		513	Transporte espacial						
H	51	513	51.30-7	5130-7	Transporte espacial						
H	51	513	51.30-7	5130-7/00	Transporte espacial	-	x	x	x	x	
H	52			52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES						
H	52	521		521	Armazenamento, carga e descarga						
H	52	521	52.11-7	5211-7	Armazenamento						
H	52	521	52.11-7	5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	-				x	
H	52	521	52.11-7	5211-7/02	Guarda-móveis	-		x	x	x	
H	52	521	52.11-7	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	-		x	x	x	
H	52	521	52.12-5	5212-5	Carga e descarga						
H	52	521	52.12-5	5212-5/00	Carga e descarga	-		x	x	x	
H	52	522		522	Atividades auxiliares dos transportes terrestres						
H	52	522	52.21-4	5221-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados						
H	52	522	52.21-4	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	-		x	x	x	
H	52	522	52.22-2	5222-2	Terminais rodoviários e ferroviários						
H	52	522	52.22-2	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	-		x	x	x	
H	52	522	52.23-1	5223-1	Estacionamento de veículos						
H	52	522	52.23-1	5223-1/00	Estacionamento de veículos	-	x	x	x	x	
H	52	522	52.29-0	5229-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente						
H	52	522	52.29-0	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada	-	x	x	x	x	
H	52	522	52.29-0	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	-		x	x	x	
H	52	522	52.29-0	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	(*)					
H	52	523		523	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários						
H	52	523	52.31-1	5231-1	Gestão de portos e terminais						
H	52	523	52.31-1	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	-		x	x	x	
H	52	523	52.31-1	5231-1/02	Operações de terminais	-		x	x	x	
H	52	523	52.32-0	5232-0	Atividades de agenciamento marítimo						
H	52	523	52.32-0	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	-		x	x	x	
H	52	523	52.39-7	5239-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente						
H	52	523	52.39-7	5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	(*)					
H	52	524		524	Atividades auxiliares dos transportes aéreos						
H	52	524	52.40-1	5240-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos						
H	52	524	52.40-1	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	-				x	
H	52	524	52.40-1	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	-		x	x	x	
H	52	525		525	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga						
H	52	525	52.50-8	5250-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga						
H	52	525	52.50-8	5250-8/01	Comissaria de despachos	-		x	x	x	
H	52	525	52.50-8	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	-		x	x	x	
H	52	525	52.50-8	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	-		x	x	x	
H	52	525	52.50-8	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	-		x	x	x	
H	52	525	52.50-8	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	-		x	x	x	
H	53			53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA						
H	53	531		531	Atividades de Correio						
H	53	531	53.10-5	5310-5	Atividades de Correio						
H	53	531	53.10-5	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	-		x	x	x	
H	53	531	53.10-5	5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional	-	x	x	x	x	
H	53	532		532	Atividades de malote e de entrega						
H	53	532	53.20-2	5320-2	Atividades de malote e de entrega						
H	53	532	53.20-2	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	-	x	x	x	x	
H	53	532	53.20-2	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	-	x	x	x	x	
I					ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO						
I	55			55	ALOJAMENTO						
I	55	551		551	Hotéis e similares						
I	55	551	55.10-8	5510-8	Hotéis e similares						
I	55	551	55.10-8	5510-8/01	Hotéis	-		x	x	x	
I	55	551	55.10-8	5510-8/02	Apart-hotéis	-		x	x	x	
I	55	551	55.10-8	5510-8/03	Motéis	-		x	x	x	
I	55	559		559	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente						
I	55	559	55.90-6	5590-6	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente						
I	55	559	55.90-6	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	-	x	x	x	x	
I	55	559	55.90-6	5590-6/02	Campings	-		x	x	x	

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
I	55	559	55.90-6	5590-6/03	Pensões (alojamento)	-	x	x	x	x	
I	55	559	55.90-6	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	(*)					
I	56			56	<b>ALIMENTAÇÃO</b>						
I	56	561		561	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas						
I	56	561	56.11-2	5611-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas						
I	56	561	56.11-2	5611-2/01	Restaurantes e similares	-		x	x	x	
I	56	561	56.11-2	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	-	x	x	x	x	
I	56	561	56.11-2	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	-	x	x	x	x	
I	56	561	56.11-2	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	-		x	x	x	
I	56	561	56.12-1	5612-1	<b>Serviços ambulantes de alimentação</b>						
I	56	561	56.12-1	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	-	x	x	x	x	
I	56	562		562	<b>Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada</b>						
I	56	562	56.20-1	5620-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada						
I	56	562	56.20-1	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	-	x	x	x	x	
I	56	562	56.20-1	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	-	x	x	x	x	
I	56	562	56.20-1	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	-	x	x	x	x	
I	56	562	56.20-1	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	-	x	x	x	x	
J					<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>						
J	58			58	<b>EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO</b>						
J	58	581		581	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição						
J	58	581	58.11-5	5811-5	Edição de livros						
J	58	581	58.11-5	5811-5/00	Edição de livros	-		x	x	x	
J	58	581	58.12-3	5812-3	Edição de jornais						
J	58	581	58.12-3	5812-3/00	Edição de jornais	-		x	x	x	
J	58	581	58.13-1	5813-1	Edição de revistas						
J	58	581	58.13-1	5813-1/00	Edição de revistas	-		x	x	x	
J	58	581	58.19-1	5819-1	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos						
J	58	581	58.19-1	5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	-		x	x	x	
J	58	582		582	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações						
J	58	582	58.21-2	5821-2	Edição integrada à impressão de livros						
J	58	582	58.21-2	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	-		x	x	x	
J	58	582	58.22-1	5822-1	Edição integrada à impressão de jornais						
J	58	582	58.22-1	5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	-		x	x	x	
J	58	582	58.23-9	5823-9	Edição integrada à impressão de revistas						
J	58	582	58.23-9	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	-		x	x	x	
J	58	582	58.29-8	5829-8	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos						
J	58	582	58.29-8	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	-		x	x	x	
J	59			59	<b>ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA</b>						
J	59	591		591	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão						
J	59	591	59.11-1	5911-1	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão						
J	59	591	59.11-1	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	-		x	x	x	
J	59	591	59.11-1	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	-		x	x	x	
J	59	591	59.11-1	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	(*)					
J	59	591	59.12-0	5912-0	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão						
J	59	591	59.12-0	5912-0/01	Serviços de dublagem	-	x	x	x	x	
J	59	591	59.12-0	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	-	x	x	x	x	
J	59	591	59.12-0	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	(*)					
J	59	591	59.13-8	5913-8	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão						
J	59	591	59.13-8	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	-	x	x	x	x	
J	59	591	59.14-6	5914-6	Atividades de exibição cinematográfica						
J	59	591	59.14-6	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	-		x	x	x	
J	59	592		592	Atividades de gravação de som e de edição de música						
J	59	592	59.20-1	5920-1	Atividades de gravação de som e de edição de música						
J	59	592	59.20-1	5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	-	x	x	x	x	
J	60			61	<b>ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO</b>						
J	60	601		601	Atividades de rádio						
J	60	601	60.10-1	6010-1	Atividades de rádio						
J	60	601	60.10-1	6010-1/00	Atividades de rádio	-		x	x	x	
J	60	602		602	Atividades de televisão						
J	60	602	60.21-7	6021-7	Atividades de televisão aberta						
J	60	602	60.21-7	6021-7/00	Atividades de televisão aberta	-		x	x	x	
J	60	602	60.22-5	6022-5	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura						
J	60	602	60.22-5	6022-5/01	Programadoras	-	x	x	x	x	
J	60	602	60.22-5	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	-	x	x	x	x	
J	61			61	<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>						
J	61	611		611	Telecomunicações por fio						
J	61	611	61.10-8	6110-8	Telecomunicações por fio						
J	61	611	61.10-8	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	-	x	x	x	x	
J	61	611	61.10-8	6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	-	x	x	x	x	
J	61	611	61.10-8	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	-	x	x	x	x	
J	61	611	61.10-8	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	(*)					
J	61	612		612	Telecomunicações sem fio						
J	61	612	61.20-5	6120-5	Telecomunicações sem fio						
J	61	612	61.20-5	6120-5/01	Telefonia móvel celular	-	x	x	x	x	
J	61	612	61.20-5	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	-	x	x	x	x	
J	61	612	61.20-5	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	(*)					

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
J	61	613		613	Telecomunicações por satélite						
J	61	613	61.30-2	6130-2	Telecomunicações por satélite						
J	61	613	61.30-2	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	-	x	x	x	x	
J	61	614		614	Operadoras de televisão por assinatura						
J	61	614	61.41-8	6141-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo						
J	61	614	61.41-8	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	-		x	x	x	
J	61	614	61.42-6	6142-6	Operadoras de televisão por assinatura por microondas						
J	61	614	61.42-6	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	-		x	x	x	
J	61	614	61.43-4	6143-4	Operadoras de televisão por assinatura por satélite						
J	61	614	61.43-4	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	-		x	x	x	
J	61	619		619	Outras atividades de telecomunicações						
J	61	619	61.90-6	6190-6	Outras atividades de telecomunicações						
J	61	619	61.90-6	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	-		x	x	x	
J	61	619	61.90-6	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	-		x	x	x	
J	61	619	61.90-6	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	(*)					
J	62			62	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
J	62	620		620	Atividades dos serviços de tecnologia da informação						
J	62	620	62.01-5	6201-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda						
J	62	620	62.01-5	6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	-	x	x	x	x	
J	62	620	62.02-3	6202-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis						
J	62	620	62.02-3	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	-	x	x	x	x	
J	62	620	62.03-1	6203-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis						
J	62	620	62.03-1	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	-	x	x	x	x	
J	62	620	62.04-0	6204-0	Consultoria em tecnologia da informação						
J	62	620	62.04-0	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	-	x	x	x	x	
J	62	620	62.09-1	6209-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação						
J	62	620	62.09-1	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	-	x	x	x	x	
J	63			63	ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO						
J	63	631		631	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas						
J	63	631	63.11-9	6311-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet						
J	63	631	63.11-9	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	-	x	x	x	x	
J	63	631	63.19-4	6319-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet						
J	63	631	63.19-4	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	-	x	x	x	x	
J	63	639		639	Outras atividades de prestação de serviços de informação						
J	63	639	63.91-7	6391-7	Agências de notícias						
J	63	639	63.91-7	6391-7/00	Agências de notícias	-	x	x	x	x	
J	63	639	63.99-2	6399-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente						
J	63	639	63.99-2	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	(*)					
K				K	ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS						
K	64			64	ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS						
K	64	641		641	Banco Central						
K	64	641	64.10-7	6410-7	Banco Central						
K	64	641	64.10-7	6410-7/00	Banco Central	-	x	x	x	x	
K	64	642		642	Intermediação monetária - depósitos à vista						
K	64	642	64.21-2	6421-2	Bancos comerciais						
K	64	642	64.21-2	6421-2/00	Bancos comerciais	-	x	x	x	x	
K	64	642	64.22-1	6422-1	Bancos múltiplos, com carteira comercial						
K	64	642	64.22-1	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	-	x	x	x	x	
K	64	642	64.23-9	6423-9	Caixas econômicas						
K	64	642	64.23-9	6423-9/00	Caixas econômicas	-	x	x	x	x	
K	64	642	64.24-7	6424-7	Crédito cooperativo						
K	64	642	64.24-7	6424-7/01	Bancos cooperativos	-	x	x	x	x	
K	64	642	64.24-7	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	-	x	x	x	x	
K	64	642	64.24-7	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	-	x	x	x	x	
K	64	642	64.24-7	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	-	x	x	x	x	
K	64	643		643	Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação						
K	64	643	64.31-0	6431-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial						
K	64	643	64.31-0	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.32-8	6432-8	Bancos de investimento						
K	64	643	64.32-8	6432-8/00	Bancos de investimento	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.33-6	6433-6	Bancos de desenvolvimento						
K	64	643	64.33-6	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.34-4	6434-4	Agências de fomento						
K	64	643	64.34-4	6434-4/00	Agências de fomento	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.35-2	6435-2	Crédito imobiliário						
K	64	643	64.35-2	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.35-2	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.35-2	6435-2/03	Companhias hipotecárias	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.36-1	6436-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras						
K	64	643	64.36-1	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.37-9	6437-9	Sociedades de crédito ao microempreendedor						
K	64	643	64.37-9	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.38-7	6438-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária						
K	64	643	64.38-7	6438-7/01	Bancos de câmbio	-	x	x	x	x	
K	64	643	64.38-7	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	(*)					
K	64	644		644	Arrendamento mercantil						



Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
K	64	644	64.40-9	6440-9	Arrendamento mercantil						
K	64	644	64.40-9	6440-9/00	Arrendamento mercantil	-	x	x	x	x	
K	64	645		645	Sociedades de capitalização						
K	64	645	64.50-6	6450-6	Sociedades de capitalização						
K	64	645	64.50-6	6450-6/00	Sociedades de capitalização	-	x	x	x	x	
K	64	646		646	Atividades de sociedades de participação						
K	64	646	64.61-1	6461-1	Holdings de instituições financeiras						
K	64	646	64.61-1	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	-	x	x	x	x	
K	64	646	64.62-0	6462-0	Holdings de instituições não-financeiras						
K	64	646	64.62-0	6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	-	x	x	x	x	
K	64	646	64.63-8	6463-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings						
K	64	646	64.63-8	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	-	x	x	x	x	
K	64	647		647	Fundos de investimento						
K	64	647	64.70-1	6470-1	Fundos de investimento						
K	64	647	64.70-1	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	-	x	x	x	x	
K	64	647	64.70-1	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	-	x	x	x	x	
K	64	647	64.70-1	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	-	x	x	x	x	
K	64	649		649	Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente						
K	64	649	64.91-3	6491-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring						
K	64	649	64.91-3	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.92-1	6492-1	Securitização de créditos						
K	64	649	64.92-1	6492-1/00	Securitização de créditos	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.93-0	6493-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos						
K	64	649	64.93-0	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.99-9	6499-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente						
K	64	649	64.99-9	6499-9/01	Clubes de investimento	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.99-9	6499-9/02	Sociedades de investimento	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.99-9	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.99-9	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.99-9	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	-	x	x	x	x	
K	64	649	64.99-9	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	(*)					
K	65			65	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE						
K	65	651		651	Seguros de vida e não-vida						
K	65	651	65.11-1	6511-1	Seguros de vida						
K	65	651	65.11-1	6511-1/01	Seguros de vida	-	x	x	x	x	
K	65	651	65.11-1	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	-	x	x	x	x	
K	65	651	65.12-0	6512-0	Seguros não-vida						
K	65	651	65.12-0	6512-0/00	Seguros não-vida	-	x	x	x	x	
K	65	652		652	Seguros-saúde						
K	65	652	65.20-1	6520-1	Seguros-saúde						
K	65	652	65.20-1	6520-1/00	Seguros-saúde	-	x	x	x	x	
K	65	653		653	Resseguros						
K	65	653	65.30-8	6530-8	Resseguros						
K	65	653	65.30-8	6530-8/00	Resseguros	-	x	x	x	x	
K	65	654		654	Previdência complementar						
K	65	654	65.41-3	6541-3	Previdência complementar fechada						
K	65	654	65.41-3	6541-3/00	Previdência complementar fechada	-	x	x	x	x	
K	65	654	65.42-1	6542-1	Previdência complementar aberta						
K	65	654	65.42-1	6542-1/00	Previdência complementar aberta	-	x	x	x	x	
K	65	655		655	Planos de saúde						
K	65	655	65.50-2	6550-2	Planos de saúde						
K	65	655	65.50-2	6550-2/00	Planos de saúde	-	x	x	x	x	
K	66			66	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE						
K	66	661		661	Atividades auxiliares dos serviços financeiros						
K	66	661	66.11-8	6611-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados						
K	66	661	66.11-8	6611-8/01	Bolsa de valores	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.11-8	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.11-8	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.11-8	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.12-6	6612-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias						
K	66	661	66.12-6	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.12-6	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.12-6	6612-6/03	Corretoras de câmbio	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.12-6	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.12-6	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.13-4	6613-4	Administração de cartões de crédito						
K	66	661	66.13-4	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.19-3	6619-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente						
K	66	661	66.19-3	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.19-3	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.19-3	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.19-3	6619-3/04	Caixas eletrônicos	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.19-3	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	-	x	x	x	x	
K	66	661	66.19-3	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	(*)					
K	66	662		662	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde						
K	66	662	66.21-5	6621-5	Avaliação de riscos e perdas						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
K	66	662	66.21-5	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	-	x	x	x	x	
K	66	662	66.21-5	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	-	x	x	x	x	
K	66	662	66.22-3	6622-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	-					
K	66	662	66.22-3	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	-	x	x	x	x	
K	66	662	66.29-1	6629-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	-					
K	66	662	66.29-1	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	(*)					
K	66	663		663	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	-					
K	66	663	66.30-4	6630-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	-	x	x	x	x	
K	66	663	66.30-4	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	-	x	x	x	x	
L					ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
L	68			68	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
L	68	681		681	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	-					
L	68	681	68.10-2	6810-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	-					
L	68	681	68.10-2	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	-	x	x	x	x	
L	68	681	68.10-2	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	-	x	x	x	x	
L	68	681	68.10-2	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	(*)					
L	68	682		682	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	-					
L	68	682	68.21-8	6821-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	-					
L	68	682	68.21-8	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	-	x	x	x	x	
L	68	682	68.21-8	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	-	x	x	x	x	
L	68	682	68.22-6	6822-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária	-					
L	68	682	68.22-6	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	-	x	x	x	x	
M					ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS						
M	69			69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA						
M	69	691		691	Atividades jurídicas	-					
M	69	691	69.11-7	6911-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios	-					
M	69	691	69.11-7	6911-7/01	Serviços advocatícios	-	x	x	x	x	
M	69	691	69.11-7	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	-	x	x	x	x	
M	69	691	69.11-7	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	-	x	x	x	x	
M	69	691	69.12-5	6912-5	Cartórios	-					
M	69	691	69.12-5	6912-5/00	Cartórios	-	x	x	x	x	
M	69	692		692	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	-					
M	69	692	69.20-6	6920-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	-					
M	69	692	69.20-6	6920-6/01	Atividades de contabilidade	-	x	x	x	x	
M	69	692	69.20-6	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	-	x	x	x	x	
M	70			70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL						
M	70	701		701	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	-					
M	70	701	70.10-7	7010-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais	-					
M	70	702		702	Atividades de consultoria em gestão empresarial	-					
M	70	702	70.20-4	7020-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial	-					
M	70	702	70.20-4	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	-	x	x	x	x	
M	71			71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS						
M	71	711		711	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas	-					
M	71	711	71.11-1	7111-1	Serviços de arquitetura	-					
M	71	711	71.11-1	7111-1/00	Serviços de arquitetura	-	x	x	x	x	
M	71	711	71.12-0	7112-0	Serviços de engenharia	-					
M	71	711	71.12-0	7112-0/00	Serviços de engenharia	-	x	x	x	x	
M	71	711	71.19-7	7119-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	-					
M	71	711	71.19-7	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	-	x	x	x	x	
M	71	711	71.19-7	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	-	x	x	x	x	
M	71	711	71.19-7	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	-	x	x	x	x	
M	71	711	71.19-7	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	-	x	x	x	x	
M	71	711	71.19-7	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	(*)					
M	71	712		712	Testes e análises técnicas	-					
M	71	712	71.20-1	7120-1	Testes e análises técnicas	-					
M	71	712	71.20-1	7120-1/00	Testes e análises técnicas	-		x	x	x	
M	72			72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO						
M	72	721		721	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-					
M	72	721	72.10-0	7210-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-	x	x	x	x	
M	72	721	72.10-0	7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	-	x	x	x	x	
M	72	722		722	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-					
M	72	722	72.20-7	7220-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-					
M	72	722	72.20-7	7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	-	x	x	x	x	
M	73			73	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO						
M	73	731		731	Publicidade	-					
M	73	731	73.11-4	7311-4	Agências de publicidade	-					
M	73	731	73.11-4	7311-4/00	Agências de publicidade	-	x	x	x	x	
M	73	731	73.12-2	7312-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	-					
M	73	731	73.12-2	7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	-	x	x	x	x	
M	73	731	73.19-0	7319-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente	-					
M	73	731	73.19-0	7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	nR1: somente agência	x	x	x	x	
M	73	731	73.19-0	7319-0/02	Promoção de vendas	-	x	x	x	x	
M	73	731	73.19-0	7319-0/03	Marketing direto	-	x	x	x	x	
M	73	731	73.19-0	7319-0/04	Consultoria em publicidade	-	x	x	x	x	
M	73	731	73.19-0	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	(*)					
M	73	732		732	Pesquisas de mercado e de opinião pública	-					

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
M	73	732	73.20-3	7320-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública						
M	73	732	73.20-3	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	-	x	x	x	x	
M	74			74	<b>OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS</b>						
M	74	741		741	Design e decoração de interiores						
M	74	741	74.10-2	7410-2	Design e decoração de interiores						
M	74	741	74.10-2	7410-2/01	Design	-	x	x	x	x	
M	74	741	74.10-2	7410-2/02	Decoração de interiores	-	x	x	x	x	
M	74	742		742	Atividades fotográficas e similares						
M	74	742	74.20-0	7420-0	Atividades fotográficas e similares						
M	74	742	74.20-0	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	-	x	x	x	x	
M	74	742	74.20-0	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	-	x	x	x	x	
M	74	742	74.20-0	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	-	x	x	x	x	
M	74	742	74.20-0	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	-	x	x	x	x	
M	74	742	74.20-0	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	-	x	x	x	x	
M	74	749		749	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente						
M	74	749	74.90-1	7490-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente						
M	74	749	74.90-1	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	-	x	x	x	x	
M	74	749	74.90-1	7490-1/02	Escafandria e mergulho	-	x	x	x	x	
M	74	749	74.90-1	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	-	x	x	x	x	
M	74	749	74.90-1	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	-	x	x	x	x	
M	74	749	74.90-1	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	-	x	x	x	x	
M	74	749	74.90-1	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	(*)					
M	75			75	<b>ATIVIDADES VETERINÁRIAS</b>						
M	75	750		750	Atividades veterinárias						
M	75	750	75.00-1	7500-1	Atividades veterinárias						
M	75	750	75.00-1	7500-1/00	Atividades veterinárias	-	x	x	x	x	
N					<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						
N	77			77	<b>ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS</b>						
N	77	771		771	Locação de meios de transporte sem condutor						
N	77	771	77.11-0	7711-0	Locação de automóveis sem condutor						
N	77	771	77.11-0	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	-	x	x	x	x	
N	77	771	77.19-5	7719-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor						
N	77	771	77.19-5	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	-	x	x	x	x	
N	77	771	77.19-5	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	-	x	x	x	x	
N	77	771	77.19-5	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	(*)					
N	77	772		772	Aluguel de objetos pessoais e domésticos						
N	77	772	77.21-7	7721-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos						
N	77	772	77.21-7	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	-	x	x	x	x	
N	77	772	77.22-5	7722-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares						
N	77	772	77.22-5	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	-	x	x	x	x	
N	77	772	77.23-3	7723-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios						
N	77	772	77.23-3	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	-	x	x	x	x	
N	77	772	77.29-2	7729-2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente						
N	77	772	77.29-2	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	-	x	x	x	x	
N	77	772	77.29-2	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	-	x	x	x	x	
N	77	772	77.29-2	7729-2/03	Aluguel de material médico	-	x	x	x	x	
N	77	772	77.29-2	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	(*)					
N	77	773		773	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador						
N	77	773	77.31-4	7731-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador						
N	77	773	77.31-4	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	-		x	x	x	
N	77	773	77.32-2	7732-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador						
N	77	773	77.32-2	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	-		x	x	x	
N	77	773	77.32-2	7732-2/02	Aluguel de andaimes	-		x	x	x	
N	77	773	77.33-1	7733-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório						
N	77	773	77.33-1	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	-	x	x	x	x	
N	77	773	77.39-0	7739-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente						
N	77	773	77.39-0	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	-	x	x	x	x	
N	77	773	77.39-0	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	-	x	x	x	x	
N	77	773	77.39-0	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	-	x	x	x	x	
N	77	773	77.39-0	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(*)					
N	77	774		774	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros						
N	77	774	77.40-3	7740-3	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros						
N	77	774	77.40-3	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	-	x	x	x	x	
N	78			78	<b>SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>						
N	78	781		781	Seleção e agenciamento de mão-de-obra						
N	78	781	78.10-8	7810-8	Seleção e agenciamento de mão-de-obra						
N	78	781	78.10-8	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	-	x	x	x	x	
N	78	782		782	Locação de mão-de-obra temporária						
N	78	782	78.20-5	7820-5	Locação de mão-de-obra temporária						
N	78	782	78.20-5	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	-	x	x	x	x	
N	78	783		783	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros						
N	78	783	78.30-2	7830-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros						
N	78	783	78.30-2	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	-	x	x	x	x	
N	79			79	<b>AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS</b>						
N	79	791		791	Agências de viagens e operadores turísticos						
N	79	791	79.11-2	7911-2	Agências de viagens						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
N	79	791	79.11-2	7911-2/00	Agências de viagens	nR-1: sem embarque de passageiros na via pública		x	x	x	x
N	79	791	79.12-1	7912-1	Operadores turísticos						
N	79	791	79.12-1	7912-1/00	Operadores turísticos	nR-1: sem embarque de passageiros na via pública		x	x	x	x
N	79	799		799	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente						
N	79	799	79.90-2	7990-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente						
N	79	799	79.90-2	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	(*)					
N	80			80	<b>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO</b>						
N	80	801		801	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores						
N	80	801	80.11-1	8011-1	Atividades de vigilância e segurança privada						
N	80	801	80.11-1	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	-	x	x	x	x	
N	80	801	80.11-1	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	-	x	x	x	x	
N	80	801	80.12-9	8012-9	Atividades de transporte de valores						
N	80	801	80.12-9	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	-		x	x	x	
N	80	802		802	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança						
N	80	802	80.20-0	8020-0	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança						
N	80	802	80.20-0	8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	-	x	x	x	x	
N	80	803		803	Atividades de investigação particular						
N	80	803	80.30-7	8030-7	Atividades de investigação particular						
N	80	803	80.30-7	8030-7/00	Atividades de investigação particular	-	x	x	x	x	
N	81			81	<b>SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS</b>						
N	81	811		811	Serviços combinados para apoio a edifícios						
N	81	811	81.11-7	8111-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais						
N	81	811	81.11-7	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	-	x	x	x	x	
N	81	811	81.12-5	8112-5	Condomínios prediais						
N	81	811	81.12-5	8112-5/00	Condomínios prediais	-	x	x	x	x	
N	81	812		812	Atividades de limpeza						
N	81	812	81.21-4	8121-4	Limpeza em prédios e em domicílios						
N	81	812	81.21-4	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	-	x	x	x	x	
N	81	812	81.22-2	8122-2	Imunização e controle de pragas urbanas						
N	81	812	81.22-2	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	-	x	x	x	x	
N	81	812	81.29-0	8129-0	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente						
N	81	812	81.29-0	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(*)					
N	81	813		813	Atividades paisagísticas						
N	81	813	81.30-3	8130-3	Atividades paisagísticas						
N	81	813	81.30-3	8130-3/00	Atividades paisagísticas	-	x	x	x	x	
N	82			82	<b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS</b>						
N	82	821		821	Serviços de escritório e apoio administrativo						
N	82	821	82.11-3	8211-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo						
N	82	821	82.11-3	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	-	x	x	x	x	
N	82	821	82.19-9	8219-9	Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo						
N	82	821	82.19-9	8219-9/01	Fotocópias	-	x	x	x	x	
N	82	821	82.19-9	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	(*)					
N	82	822		822	Atividades de teleatendimento						
N	82	822	82.20-2	8220-2	Atividades de teleatendimento						
N	82	822	82.20-2	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	-	x	x	x	x	
N	82	823		823	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos						
N	82	823	82.30-0	8230-0	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos						
N	82	823	82.30-0	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	-	x	x	x	x	
N	82	823	82.30-0	8230-0/02	Casas de festas e eventos	-	x	x	x	x	
N	82	829		829	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas						
N	82	829	82.91-1	8291-1	Atividades de cobrança e informações cadastrais						
N	82	829	82.91-1	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.92-0	8292-0	Emvasamento e empacotamento sob contrato						
N	82	829	82.92-0	8292-0/00	Emvasamento e empacotamento sob contrato	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7	Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente						
N	82	829	82.99-7	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/04	Leloeiros independentes	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/06	Casas lotéricas	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/07	Salas de acesso à internet	-	x	x	x	x	
N	82	829	82.99-7	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	(*)					
O					<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>						
O	84			84	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL</b>						
O	84	841		841	Administração do estado e da política econômica e social						
O	84	841	84.11-6	8411-6	Administração pública em geral						
O	84	841	84.11-6	8411-6/00	Administração pública em geral	-	x	x	x	x	
O	84	841	84.12-4	8412-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais						
O	84	841	84.12-4	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	-	x	x	x	x	
O	84	841	84.13-2	8413-2	Regulação das atividades econômicas						
O	84	841	84.13-2	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	-	x	x	x	x	
O	84	842		842	Serviços coletivos prestados pela administração pública						
O	84	842	84.21-3	8421-3	Relações exteriores						
O	84	842	84.21-3	8421-3/00	Relações exteriores	-	x	x	x	x	
O	84	842	84.22-1	8422-1	Defesa						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
O	84	842	84.22-1	8422-1/00	Defesa	-		x	x	x	x
O	84	842	84.23-0	8423-0	Justiça	-					
O	84	842	84.23-0	8423-0/00	Justiça	-		x	x	x	x
O	84	842	84.24-8	8424-8	Segurança e ordem pública	-					
O	84	842	84.24-8	8424-8/00	Segurança e ordem pública	-		x	x	x	x
O	84	842	84.25-6	8425-6	Defesa Civil	-					
O	84	842	84.25-6	8425-6/00	Defesa Civil	-		x	x	x	x
O	84	843		843	Seguridade social obrigatória	-					
O	84	843	84.30-2	8430-2	Seguridade social obrigatória	-					
O	84	843	84.30-2	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	-		x	x	x	x
P					EDUCAÇÃO						
P	85			85	EDUCAÇÃO						
P	85	851		851	Educação infantil e ensino fundamental						
P	85	851	85.11-2	8511-2	Educação infantil - creche						
P	85	851	85.11-2	8511-2/00	Educação infantil - creche	-		x	x	x	x
P	85	851	85.12-1	8512-1	Educação infantil - pré-escola						
P	85	851	85.12-1	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	-		x	x	x	x
P	85	851	85.13-9	8513-9	Ensino fundamental						
P	85	851	85.13-9	8513-9/00	Ensino fundamental	-		x	x	x	x
P	85	852		852	Ensino médio						
P	85	852	85.20-1	8520-1	Ensino médio						
P	85	852	85.20-1	8520-1/00	Ensino médio	-		x	x	x	x
P	85	853		853	Educação superior						
P	85	853	85.31-7	8531-7	Educação superior - graduação						
P	85	853	85.31-7	8531-7/00	Educação superior - graduação	-		x	x	x	x
P	85	853	85.32-5	8532-5	Educação superior - graduação e pós-graduação						
P	85	853	85.32-5	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	-		x	x	x	x
P	85	853	85.33-3	8533-3	Educação superior - pós-graduação e extensão						
P	85	853	85.33-3	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	-		x	x	x	x
P	85	854		854	Educação profissional de nível técnico e tecnológico						
P	85	854	85.41-4	8541-4	Educação profissional de nível técnico						
P	85	854	85.41-4	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	-		x	x	x	x
P	85	854	85.42-2	8542-2	Educação profissional de nível tecnológico						
P	85	854	85.42-2	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	-		x	x	x	x
P	85	855		855	Atividades de apoio à educação						
P	85	855	85.50-3	8550-3	Atividades de apoio à educação						
P	85	855	85.50-3	8550-3/01	Administração de calhas escolares	-		x	x	x	x
P	85	855	85.50-3	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto calhas escolares	-		x	x	x	x
P	85	859		859	Outras atividades de ensino						
P	85	859	85.91-1	8591-1	Ensino de esportes						
P	85	859	85.91-1	8591-1/00	Ensino de esportes	-		x	x	x	x
P	85	859	85.92-9	8592-9	Ensino de arte e cultura						
P	85	859	85.92-9	8592-9/01	Ensino de dança	-		x	x	x	x
P	85	859	85.92-9	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	-		x	x	x	x
P	85	859	85.92-9	8592-9/03	Ensino de música	-		x	x	x	x
P	85	859	85.92-9	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	(*)					
P	85	859	85.93-7	8593-7	Ensino de idiomas						
P	85	859	85.93-7	8593-7/00	Ensino de idiomas	-		x	x	x	x
P	85	859	85.99-6	8599-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente						
P	85	859	85.99-6	8599-6/01	Formação de condutores	-		x	x	x	x
P	85	859	85.99-6	8599-6/02	Cursos de pilotagem	-		x	x	x	x
P	85	859	85.99-6	8599-6/03	Treinamento em informática	-		x	x	x	x
P	85	859	85.99-6	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	-		x	x	x	x
P	85	859	85.99-6	8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	-		x	x	x	x
P	85	859	85.99-6	8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	(*)					
Q					SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS						
Q	86			86	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA						
Q	86	861		861	Atividades de atendimento hospitalar						
Q	86	861	86.10-1	8610-1	Atividades de atendimento hospitalar						
Q	86	861	86.10-1	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	-		x	x	x	x
Q	86	861	86.10-1	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	-		x	x	x	x
Q	86	862		862	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes						
Q	86	862	86.21-6	8621-6	Serviços móveis de atendimento a urgências						
Q	86	862	86.21-6	8621-6/01	UTI móvel	-		x	x	x	x
Q	86	862	86.21-6	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	-		x	x	x	x
Q	86	862	86.22-4	8622-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências						
Q	86	862	86.22-4	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	-		x	x	x	x
Q	86	863		863	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos						
Q	86	863	86.30-5	8630-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos						
Q	86	863	86.30-5	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	-		x	x	x	x
Q	86	863	86.30-5	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	-		x	x	x	x
Q	86	863	86.30-5	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	-		x	x	x	x
Q	86	863	86.30-5	8630-5/04	Atividade odontológica	-		x	x	x	x
Q	86	863	86.30-5	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	-		x	x	x	x
Q	86	863	86.30-5	8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	-		x	x	x	x
Q	86	863	86.30-5	8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	(*)					

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIJOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
Q	86	864		864	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica						
Q	86	864	86.40-2	8640-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica						
Q	86	864	86.40-2	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/02	Laboratórios clínicos	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/04	Serviços de tomografia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/11	Serviços de radioterapia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/13	Serviços de litotripsia	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	-	x	x	x	x	
Q	86	864	86.40-2	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	(*)					
Q	86	865		865	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos						
Q	86	865	86.50-0	8650-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos						
Q	86	865	86.50-0	8650-0/01	Atividades de enfermagem	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	-	x	x	x	x	
Q	86	865	86.50-0	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	(*)					
Q	86	866		866	Atividades de apoio à gestão de saúde						
Q	86	866	86.60-7	8660-7	Atividades de apoio à gestão de saúde						
Q	86	866	86.60-7	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	-	x	x	x	x	
Q	86	869		869	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente						
Q	86	869	86.90-9	8690-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente						
Q	86	869	86.90-9	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	-	x	x	x	x	
Q	86	869	86.90-9	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	-	x	x	x	x	
Q	86	869	86.90-9	8690-9/03	Atividades de acupuntura	-	x	x	x	x	
Q	86	869	86.90-9	8690-9/04	Atividades de podologia	-	x	x	x	x	
Q	86	869	86.90-9	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	(*)					
Q	87			87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES						
Q	87	871		871	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infra-estrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares						
Q	87	871	87.11-5	8711-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares						
Q	87	871	87.11-5	8711-5/01	Clinicas e residências geriátricas	-	x	x	x	x	
Q	87	871	87.11-5	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	-	x	x	x	x	
Q	87	871	87.11-5	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	-	x	x	x	x	
Q	87	871	87.11-5	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	-	x	x	x	x	
Q	87	871	87.11-5	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	-	x	x	x	x	
Q	87	871	87.12-3	8712-3	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio						
Q	87	871	87.12-3	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	-	x	x	x	x	
Q	87	872		872	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química						
Q	87	872	87.20-4	8720-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química						
Q	87	872	87.20-4	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	-	x	x	x	x	
Q	87	872	87.20-4	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	(*)					
Q	87	873		873	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares						
Q	87	873	87.30-1	8730-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares						
Q	87	873	87.30-1	8730-1/01	Orfanatos	-	x	x	x	x	
Q	87	873	87.30-1	8730-1/02	Albergues assistenciais	-	x	x	x	x	
Q	87	873	87.30-1	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	(*)					
Q	88			88	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO						
Q	88	880		880	Serviços de assistência social sem alojamento						
Q	88	880	88.00-6	8800-6	Serviços de assistência social sem alojamento						
Q	88	880	88.00-6	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	-	x	x	x	x	
R					ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO						
R	90			90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS						
R	90	900		900	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos						
R	90	900	90.01-9	9001-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares						
R	90	900	90.01-9	9001-9/01	Produção teatral	-		x	x	x	
R	90	900	90.01-9	9001-9/02	Produção musical	-		x	x	x	
R	90	900	90.01-9	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	-		x	x	x	
R	90	900	90.01-9	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	-		x	x	x	
R	90	900	90.01-9	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	-		x	x	x	
R	90	900	90.01-9	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	-		x	x	x	
R	90	900	90.01-9	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	(*)					
R	90	900	90.02-7	9002-7	Criação artística						
R	90	900	90.02-7	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	-	x	x	x	x	
R	90	900	90.02-7	9002-7/02	Restauração de obras de arte	-	x	x	x	x	
R	90	900	90.03-5	9003-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
R	90	900	90.03-5	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	-		x	x	x	
R	91			91	<b>ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL</b>						
R	91	910		910	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental						
R	91	910	91.01-5	9101-5	Atividades de bibliotecas e arquivos						
R	91	910	91.01-5	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	-	x	x	x	x	
R	91	910	91.02-3	9102-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares						
R	91	910	91.02-3	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	-	x	x	x	x	
R	91	910	91.02-3	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	-	x	x	x	x	
R	91	910	91.03-1	9103-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental						
R	91	910	91.03-1	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	(*)					
R	92			92	<b>ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS</b>						
R	92	920		920	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas						
R	92	920	92.00-3	9200-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas						
R	92	920	92.00-3	9200-3/01	Casas de bingo	-		x	x	x	
R	92	920	92.00-3	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	-		x	x	x	
R	92	920	92.00-3	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	(*)					
R	93			93	<b>ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER</b>						
R	93	931		931	Atividades esportivas						
R	93	931	93.11-5	9311-5	Gestão de instalações de esportes						
R	93	931	93.11-5	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	-		x	x	x	
R	93	931	93.12-3	9312-3	Clubes sociais, esportivos e similares						
R	93	931	93.12-3	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	-		x	x	x	
R	93	931	93.13-1	9313-1	Atividades de condicionamento físico						
R	93	931	93.13-1	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	-	x	x	x	x	
R	93	931	93.19-1	9319-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente						
R	93	931	93.19-1	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	-		x	x	x	
R	93	931	93.19-1	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	(*)					
R	93	932		932	Atividades de recreação e lazer						
R	93	932	93.21-2	9321-2	Parques de diversão e parques temáticos						
R	93	932	93.21-2	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	-			x	x	
R	93	932	93.29-8	9329-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente						
R	93	932	93.29-8	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	-		x	x	x	
R	93	932	93.29-8	9329-8/02	Exploração de boliches	-		x	x	x	
R	93	932	93.29-8	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	-		x	x	x	
R	93	932	93.29-8	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	-	x	x	x	x	
R	93	932	93.29-8	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	(*)					
S				94	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS</b>						
S	94			94	<b>ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS</b>						
S	94	941		941	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais						
S	94	941	94.11-1	9411-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais						
S	94	941	94.11-1	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	-	x	x	x	x	
S	94	941	94.12-0	9412-0	Atividades de organizações associativas profissionais						
S	94	941	94.12-0	9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	-	x	x	x	x	
S	94	942		942	Atividades de organizações sindicais						
S	94	942	94.20-1	9420-1	Atividades de organizações sindicais						
S	94	942	94.20-1	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	-	x	x	x	x	
S	94	943		943	Atividades de associações de defesa de direitos sociais						
S	94	943	94.30-8	9430-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais						
S	94	943	94.30-8	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	-	x	x	x	x	
S	94	949		949	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente						
S	94	949	94.91-0	9491-0	Atividades de organizações religiosas						
S	94	949	94.91-0	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	-	x	x	x	x	
S	94	949	94.92-8	9492-8	Atividades de organizações políticas						
S	94	949	94.92-8	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	-	x	x	x	x	
S	94	949	94.93-6	9493-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte						
S	94	949	94.93-6	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	-	x	x	x	x	
S	94	949	94.99-5	9499-5	Atividades associativas não especificadas anteriormente						
S	94	949	94.99-5	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	(*)					
S	95			95	<b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS</b>						
S	95	951		951	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação						
S	95	951	95.11-8	9511-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos						
S	95	951	95.11-8	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	-	x	x	x	x	
S	95	951	95.12-6	9512-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação						
S	95	951	95.12-6	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	-	x	x	x	x	
S	95	952		952	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos						
S	95	952	95.21-5	9521-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico						
S	95	952	95.21-5	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente						
S	95	952	95.29-1	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1/02	Chaveiros	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1/03	Reparação de relógios	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1/06	Reparação de jóias	-	x	x	x	x	
S	95	952	95.29-1	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	(*)					
S	96			96	<b>OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS</b>						

Código CNAE 2.3					Denominação	Observações	Incomodidade ao uso residencial conforme LIOS				
Seção	Divisão	Grupo	Classe	Subclasse			uR	nR1	nR2	nR3	nR4
S	96	960		960	Outras atividades de serviços pessoais						
S	96	960	96.01-7	9601-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros						
S	96	960	96.01-7	9601-7/01	Lavanderias	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.01-7	9601-7/02	Tinturarias	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.01-7	9601-7/03	Toalheiros	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.02-5	9602-5	Cabeleiros e outras atividades de tratamento de beleza						
S	96	960	96.02-5	9602-5/01	Cabeleiros	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.02-5	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.03-3	9603-3	Atividades funerárias e serviços relacionados						
S	96	960	96.03-3	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.03-3	9603-3/02	Serviços de cremação	-			x	x	
S	96	960	96.03-3	9603-3/03	Serviços de sepultamento	-			x	x	
S	96	960	96.03-3	9603-3/04	Serviços de funerárias	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.03-3	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	-			x	x	
S	96	960	96.03-3	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	(*)					
S	96	960	96.09-2	9609-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente						
S	96	960	96.09-2	9609-2/02	Agências matrimoniais	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.09-2	9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.09-2	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.09-2	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.09-2	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	-	x	x	x	x	
S	96	960	96.09-2	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	(*)					
T					SERVIÇOS DOMÉSTICOS						
T	97			97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS						
T	97	970		970	Serviços domésticos						
T	97	970	97.00-5	9700-5	Serviços domésticos						
T	97	970	97.00-5	9700-5/00	Serviços domésticos	-	x	x	x	x	
U					ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS						
U	99			99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS						
U	99	990		990	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais						
U	99	990	99.00-8	9900-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais						
U	99	990	99.00-8	9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	x	x	x	x	

(\*) Identifica os casos que deverão ser analisados pela Comissão de Avaliação Técnica;

[1] N/A: não se aplica;

[2] N/P: atividades cujo exercício não é permitido no município, com exceção das localizadas na Área Estratégica de Extração Mineral - AEM;

[3] A sede de empresas ou escritórios administrativos enquadrados como nR3 e nR4 poderá ser enquadrada como nR1 ou nR2, e desde que respeitados os parâmetros de incomodidade definidos no Quadro 5.5.1.1-2.

Fonte: Resolução CONCLA nº 02, de 20 de novembro de 2018. Elaboração: Geo Brasília, 2019.